



13, 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23075.063332/2015-11 Documento Origem .: RQT

Data de Abertura : 26/02/2015 Hora : 16:34:31

Procedência : 1.01.22.01.00.00.00.00.00 - Gabinete da Direção do Setor Litoral

Interessado : 120A - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária - Noturno

Tipo de Documento: Processo Administrativo

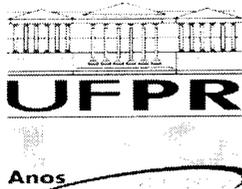
Assunto : Documentação e Informação.

Resumo Assunto REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA

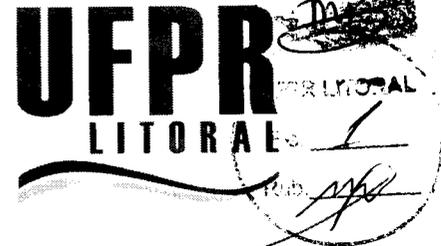
Assi	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
	08/05/15	PROGRAD		
	28/05/15	CGE		
	10/6/15	SOC		
	11.06.15	1º. CePE P		
	1206	Consº Daniel @		
	21.06.15	COP# 6 / PROGRAD		
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				

Tramitar

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral
Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária



Matinhos, 24 de março de 2015.

MEMO. Nº 21/2015 TGI SL/UFPR

Ao

Diretor Administrativo do Setor Litoral
PROF. DR. RENATO BOCHICCHIO

Assunto: Aprovação da Reformulação Curricular do PPC
Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

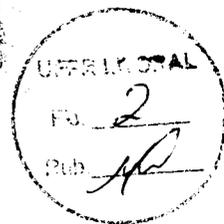
Prezado Diretor:

A Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária encaminha a reformulação curricular do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO para submissão e aprovação do Conselho Diretivo do Setor.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências.

Atenciosamente

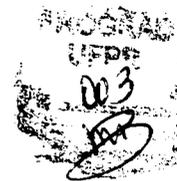
Profª Drª. Helena Midori Kashiwagi
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA
REFORMULAÇÃO CURRICULAR

CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA



DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: Tecnológico

Modalidade: Presencial

Denominação: Gestão Imobiliária

Regime: Semestral

Local de oferta: Setor Litoral

Turno de funcionamento: Noturno

Número total de vagas: 45 vagas

Carga horária total: 2010 horas

Prazo de integralização curricular: mínimo de 6 semestres e máximo de 9 semestres.

Coordenadora do Curso: Prof^a Dr^a Helena Midori Kashiwagi

Regime de trabalho do (a) Coordenador (a): 40horas DE

COMISSÃO ELABORADORA DA REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A Comissão elaboradora da Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso foi composta pelos seguintes membros:

Andréa Máximo Espínola

Alison de Toledo

Christiano Nogueira

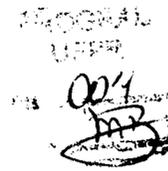
Helena Midori Kashiwagi

Paulo Eduardo Angelin

Ricardo Rodrigues Monteiro

Valdo José Cavallet

Carlos Augusto dos Santos Faias Junior



APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta uma proposta de reformulação curricular do Curso Tecnólogo em Gestão Imobiliária da UFPR Setor Litoral, setor que está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR consolidado na gestão 2002-2006, sintetizando uma direção a ser seguida pela instituição. A partir da direção definida, foram elaborados planos das unidades meio e fim, resultando em uma carteira de projetos representantes das demandas da instituição.

No seu planejamento estratégico a UFPR estabeleceu como MISSÃO:

Fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável.

No planejamento de 2002 a UFPR definiu entre os seus objetivos: buscar a eficiência acadêmica; integrar produção científica e disseminação do conhecimento; expandir a oferta de vagas no ensino profissional e na graduação.

A Universidade Federal do Paraná declara, por meio do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, sua busca em consolidar-se como um agente de desenvolvimento comunitário através de ações educativas de qualidade social, técnica, ambiental e humana.

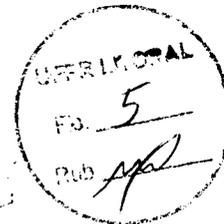
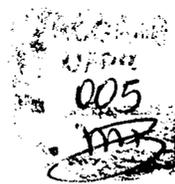
Quatro princípios norteiam a UFPR, segundo seu PDI:

- Universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- Liberdade na construção e autonomia na disseminação do conhecimento
- Respeito a todas as instâncias da sociedade organizada.

Destes princípios, desdobram-se suas áreas estratégicas: indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, gestão institucional e responsabilidade social.

No Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 aprovado nas instâncias colegiadas, a UFPR define como princípios:

- Comprometimento com a construção do saber e formação de profissionais competentes e comprometidos socialmente;
- Ambiente pluralista, onde o debate público é instrumento da convivência democrática;
- Preservação e disseminação da cultura brasileira;



- Proposição de políticas públicas;
- Comprometimento da comunidade universitária com a instituição;
- Gestão participativa, dinâmica e transparente comprometida com melhores condições de trabalho e qualidade de vida;

- Eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento das atividades institucionais;

- Isonomia no tratamento dispensado às unidades da instituição;
- Respeito aos critérios institucionais usados na alocação interna de recursos; cultura de planejamento e avaliação contínua da vida universitária.

O Setor Litoral foi incorporado neste PDI de forma especial, representando particularmente e de forma direta aspectos como:

- Inserção e expansão da UFPR nas regiões do estado, ampliando relações e parcerias com a comunidade (PDI; p. 22 e 24 e outras);

- Responsabilidade social das IES (PDI p. 25);
- Práticas pedagógicas inovadoras (PDI p. 64).

De forma indireta, a proposta pedagógica do Setor Litoral aparece sustentada por princípios, estratégias e objetivos apresentados no PDI, tais como:

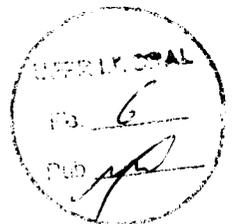
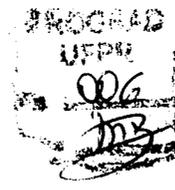
- Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Flexibilização curricular e espaço acadêmico como locus de construção e produção do conhecimento, no qual o discente atua como sujeito participe da aprendizagem, preocupado com seu contexto social (p. 28);

- Programas especiais de formação pedagógica por meio da articulação de todos os níveis educacionais;

- Conexão de saberes;
- Prioridade de pesquisa em áreas de interesse regional e que envolvem um conjunto de pessoas (p. 34);

- Aderência entre a prática e planos institucionais, marcada pela construção partilhada e constantemente reformulada, preconizada nas intenções do plano de auto-avaliação.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão aparece no PDI da UFPR como princípio (item 1.1.4), como área estratégica (1.1.5) e também encabeça um eixo de objetivos e metas. Quando desdobrada em metas, especifica a intenção de viabilizar condições para a sua implementação nos projetos pedagógicos dos



cursos e aliada à articulação entre a Graduação, a Pós-Graduação e o Ensino Profissionalizante, com prazos para sua concretização até 2016.

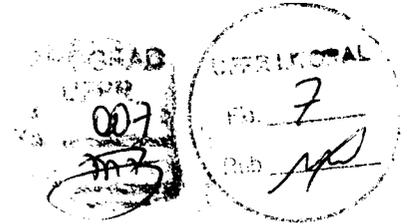
O Setor Litoral neste contexto é citado como exemplo e resultado de políticas educacionais inovadoras e de responsabilidade social, justificando-se desta forma pelos aspectos:

- Participação integrada de instâncias governamentais nas esferas federal, estadual e municipal;
- Reconhecimento da necessidade de ações na região do litoral do Paraná viabilizando o desenvolvimento sustentável;
- Respeito à diversidade das pessoas e dos processos educacionais;
- Integração dos níveis de escolarização na educação pública.

No item do PDI dedicado à organização acadêmica, o Setor Litoral é apresentado como uma conquista do povo paranaense, caracterizada pela missão de integrar regiões, saberes, forças da comunidade universitária e do conjunto da sociedade, ampliando o espaço público de formação na região. O objetivo da proposta pedagógica que está sendo desenvolvida no Setor Litoral é apresentado no PDI pela união da pesquisa, da extensão e do ensino-aprendizagem desde o início do curso, como estratégia para a consolidação de aprendizagens associadas à realidade e próxima das questões sociais vividas pela população local. Objetivo este que marca o compromisso com a realidade de inserção do campus, com a interação entre teoria e prática, o caráter interdisciplinar e multidisciplinar como eixos para sustentar a formação política, filosófica, humana e profissional. Registra uma perspectiva importante da proposta, que desafia a construção das atividades do campus cotidianamente, que é a articulação entre os níveis educacionais, desde a educação básica até a pós-graduação.

A ação do Setor Litoral se desenvolve de forma integrada com os diferentes agentes e níveis educacionais em um projeto educacional articulado em conjunto. A ação comunitária não pode ser encampada por um único agente comunitário e em um único nível da ação educativa. É fundamental que interajam os diferentes agentes e níveis educacionais em projetos articulados.

Com a implantação do Setor Litoral, os objetivos principais visaram propiciar à região litorânea com extensão possível até o Vale do Ribeira, qualidade de vida compatível com a dignidade humana e a justiça social, além de qualidade de formação que contemple a formulação e a partilha de múltiplas leituras da realidade



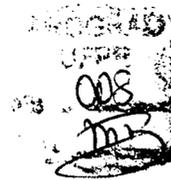
em que os projetos pessoais possam ser criados e inseridos em uma proposta de desenvolvimento sustentável.

A construção e atualização permanente da organização curricular pressupõem a universidade como locus de construção e disseminação de conhecimento, o discente como sujeito participe da aprendizagem, o docente como mediador do processo e a preocupação com o contexto social coloca a prioridade de atividades formativas incluindo a pesquisa nas áreas de interesse regional.

O Setor Litoral foi criado em 5 de dezembro de 2007 conforme Resolução n. 121/07 – COUN e representa uma grande conquista para o povo paranaense e a comunidade litorânea. Com uma proposta curricular inovadora, superando a lógica disciplinar-fragmentária, por meio da reflexão, revisão e inovação da prática profissional no ensino da graduação. A informação é transformada em saber compartilhado, vivenciando-se efetivamente uma experiência de conhecimento. O desenvolvimento curricular busca as inter-relações entre diferentes fontes e problemas, integrando conhecimentos a partir de desafios em realidades contextualizadas. O Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral valoriza atitudes básicas como a autonomia pessoal, o senso crítico e o sentido de participação (PROGRAD, 2008 *apud* PPP UFPR LITORAL, 2008, p. 51).

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Setor Litoral baseia-se na perspectiva interdisciplinar da construção do conhecimento, cujo processo de ensino-aprendizagem é construído associado à realidade local. Busca situar o estudante, desde o início do curso, sobre as problemáticas ambientais, culturais, políticas, econômicas e sociais do litoral e Vale do Ribeira. Dessa forma, unindo a teoria e a prática profissional nas diversas ações didáticas planejadas pela equipe docente e de servidores técnico-administrativos. Em 16 de junho de 2008, a Resolução n° 24/08 - CEPE retificada pela Resolução n° 84/08 – CEPE aprova o Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica e de Educação Superior do Setor Litoral presentes até aquele momento. Em 17 de maio de 2011, a Resolução n° 10/11 – COUN aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária, com efeito a partir de 2009.

Assim, o Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná pretende contribuir para o fomento das condições necessárias à capacitação e formação profissional, em resposta ao desafio da modernidade e da inovação tecnológica que tanto influenciam o mundo do trabalho e a sociedade como um todo.

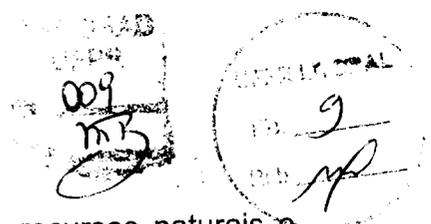


JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO

O Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária começou a ser oferecido na UFPR Setor Litoral no ano de 2009, e obteve seu registro junto ao CEPE no ano de 2011. Na época da proposta de sua criação a justificativa de oferta desse Curso tinha como anseio melhorar a qualidade dos serviços do ramo imobiliário no litoral paranaense, articulando-o com o espaço construído, a habitação, em suma integrado a temas maiores, tais como, espaço urbano e o desenvolvimento territorial – em uma visão mais ampla – atendendo as necessidades mais básicas dos cidadãos: o direito à moradia e à cidade. Sua proposta inclui uma formação calcada em conhecimentos da área imobiliária inseridos nas problemáticas do Litoral, com princípios éticos e humanistas, para os quais o profissional Gestor Imobiliário tem contribuído para o bem-estar da sociedade e o atendimento das necessidades relacionadas aos serviços imobiliários e de desenvolvimento territorial.

Desde então, a UFPR Setor Litoral vem oferecendo esse serviço educacional na área de Gestão Imobiliária, de forma gratuita, com arranjo metodológico interdisciplinar, e uma pedagogia por Projetos, voltada para a autonomia discente. No Paraná e – particularmente no Litoral, com ênfase às cidades balneárias (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná), onde existem 83.000 imóveis e residem 82.000 moradores (CENSO 2010) – é notória a demanda pela área de Gestão Imobiliária, pois se observa um grande avanço na urbanização e no uso e ocupação do solo, decorrente de seu crescimento populacional e das atividades correlatas. O Litoral se ressentido de planejamento com tecnologias e capacitação profissional para apresentar alternativas a gestão e ao desenvolvimento das cidades. Verifica-se que a partir da localização geográfica do Litoral do Paraná, onde 83% da superfície territorial está gravada como unidades de conservação, a expansão dos sete principais núcleos urbanos tem ocorrido sobre os locais de interesse turístico e paisagístico e sobre os mananciais de abastecimento da região.

Esta configuração espacial contrapõe sobre o mesmo território a demanda por áreas urbanizáveis à necessidade de preservação ambiental, histórica e cultural. Com isso o dilema entre a oferta de moradias e a necessária conservação ambiental está se ampliando e representa um dos principais problemas que aflige a Região.



Se, por um lado, ampliaram-se as pressões sobre os recursos naturais e sobre as normas de caráter urbanístico, por outro, o suporte legal ainda não está bem explicitado e entendido pela população. Uma vez que a oferta de terra urbanizada e de habitação ainda não foram resolvidas no Brasil, onde o déficit por moradias (quantitativo e qualitativo) é enorme, a ocupação urbana dos moradores se dá - em grande parte - através de invasões e da ocupação informal em assentamentos subnormais, fato que demanda profissionais para atuar no auxílio das questões urbanas locais, em especial ações de regularização fundiária. Da mesma forma, as normativas legais mais recentes - em especial o Estatuto da Cidade - exigem que os Municípios implantem permanentemente a Gestão Democrática e Participativa do desenvolvimento urbano.

Por essa razão, a concepção do Curso Tecnólogo em Gestão Imobiliária é centralizada na qualidade de vida no espaço urbano, local onde estão inseridos quase 100% dos imóveis, e para dar respostas às demandas urgentes que afligem boa parte da população local.

Sendo assim, denominou-se Curso de Gestão Imobiliária e não de Negócios Imobiliários, pois é mais apropriado, portanto, para as demandas reais dos entornos, e que tem formado profissionais que atuam - juntamente com profissionais de outras áreas - na melhoria da qualidade urbana das cidades do Litoral do Paraná.

Os planos diretores dos municípios litorâneos apontam a questão das ocupações irregulares como uma das principais problemáticas para o planejamento das cidades, incluindo demandas por cadastros georreferenciados, abrindo-se um grande campo de atuação para o Gestor Imobiliário.

Destarte, o profissional Gestor Imobiliário está em plena consonância com as questões legais e éticas da profissão de corretor de imóveis, regulamentada pela Lei nº 6.530/78, que por sua vez foi regulamentada pelo Decreto nº 81.871/78. As normas legais e regulamentares que normatizam a profissão de Corretor de Imóveis trazem a obrigatoriedade de que o pretendente seja possuidor - no mínimo - do título de técnico em Transações Imobiliárias, como descreve a redação do art. 2º da Lei nº 6.530/78¹. Já o profissional tecnólogo terá uma capacitação a mais que o nível de graduação permite, ou seja, atuando na gestão de tecnologias e pesquisas.

¹ Lei nº 6.530/78, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências: "Art. 2º O exercício da

010
M3

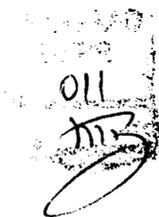
A Universidade Federal do Paraná é a Instituição de ensino reconhecida pelos órgãos educacionais competentes, e durante vários anos ofertou o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, aprovado pela Portaria Ministerial nº 131, de 16 de fevereiro de 1995. Da mesma forma, o Setor Litoral ofertou o mesmo curso com duração de 1 ano e meio, formando duas turmas. Posteriormente, abriu-se o Curso Técnico em Gestão Imobiliária, pós-médio com duração de dois anos, formando duas turmas também. Com a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária, o curso de GI (técnico) deixou de ser oferecido.

A necessidade de reformulação curricular

A reformulação curricular aqui apresentada é resultado de um processo orgânico de amadurecimento proporcionado pelo trabalho e convívio entre alunos, técnicos e professores do núcleo docente estruturante, em especial aqueles que vem trabalhando com dedicação desde 2009 no Curso Tecnólogo em Gestão Imobiliária. Após meia década de experiências e a formatura de três turmas (TGI 2009, 2010 e 2011) e próximo à formatura da quarta e quinta turma (TGI 2012 e 2013), é possível realizar um balanço dos pontos que vem sendo bem trabalhados e dos que por ventura necessitam de uma reformulação, mais coerente às necessidades da realidade do espaço urbano local.

Dessa forma, nos últimos anos, com a participação docente e discente nas reuniões de Câmara foi amadurecendo a necessidade de uma reformulação curricular para capacitar e preparar os estudantes às demandas do mercado de trabalho atual. O levantamento das necessidades de mudanças na matriz curricular tem como referencial balizador os relatos das experiências de Estágio Curricular Obrigatório, onde os alunos têm vivenciado experiências em diversos campos de atuação além das imobiliárias, como por exemplo, em órgãos públicos. Verificando-se, com isso, a necessidade de maior preparação nas áreas de Tecnologia e Gestão para se trabalhar com o planejamento das cidades, regularização fundiária e gestão do patrimônio público.

profissão de Corretor de Imóveis será permitido ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias”.



Outro aspecto importante a ser destacado é a experiência dos professores do NDE que vem atuando desde o início do curso e trabalhando com os alunos metodologias teórico-práticas nas quais se percebeu a necessidade de conhecimentos tecnológicos para o mapeamento das problemáticas do litoral do Paraná.

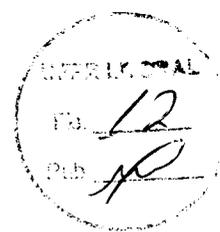
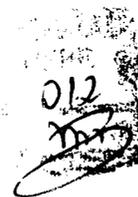
O diálogo constante e permanente entre os professores e estudantes ou egressos tem apontado para uma urgente revisão do Projeto Pedagógico do Curso diante das novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, seja no litoral do Paraná como em outras cidades do Brasil. Por esse motivo, o Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária teve seu vestibular suspenso por um ano (em 2014) justamente para rever sua estrutura curricular, já que o mesmo é o principal curso da UFPR Setor Litoral a tratar das questões imobiliárias e urbanas, incluindo o cadastro georreferenciado e a gestão democrática e participativa das cidades.

Outro fator importante a se destacar foi o ingresso de novos professores no NDE, contribuindo com suas expertises novas competências e aptidões ora diretas ou indiretas na formação da área da Gestão Imobiliária.

Mas, acima de todas essas justificativas, na visita de reconhecimento do Curso pelo MEC em julho de 2013 os avaliadores apontaram elementos importantes para incremento na área tecnológica e de gestão, razão pela qual a nova proposta incorpora módulos que introduzem ferramentas computacionais importantes na atuação do profissional em TGI.

O campo de atuação do Gestor Imobiliário

Dada a característica de uso sazonal das segundas (e terceiras) residências, as cidades balneárias do litoral paranaense (Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná) possuem 83.000 imóveis e uma população residente de 82.000 pessoas (CENSO 2010). Portanto, a demanda por serviços imobiliários é imensa, e inclui negócios de venda, locação ou administração de imóveis. Entretanto, os imóveis não estão isolados no espaço, mas inseridos em um contexto urbano e ambiental, econômico, cultural e social, razão pela qual o novo desenho do Curso é centralizado na vida social no espaço urbano das cidades, onde os imóveis estão inseridos.



Percebe-se uma constante ampliação do campo de atuação do Gestor Imobiliário, cujas demandas de mercado de trabalho são ofertadas nos serviços imobiliários, serviços públicos e no planejamento das cidades.

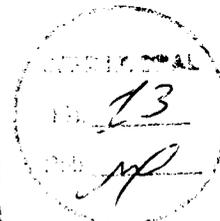
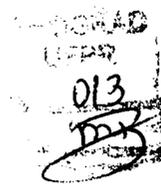
Nos serviços imobiliários, o maior campo de atuação do gestor imobiliário, observa-se a oferta de trabalho em escritórios de Imobiliárias, consultorias imobiliárias, escritórios de Administração de Condomínios, e, em geral, outros serviços imobiliários afins.

Nos serviços públicos, uma nova possibilidade de atuação do gestor imobiliário, observa-se a oferta de trabalho em Prefeituras Municipais para executarem serviços de cadastro imobiliário para gestão de IPTU; cadastro georreferenciado urbano e de assentamentos subnormais; gestão patrimonial dos imóveis públicos; defesa civil, fiscalização de obras e posturas urbanas; na orientação de contribuintes sobre áreas potencialmente adequadas aos investimentos. Outro campo de atuação do gestor imobiliário, ainda considerado como serviço público, são atividades em cartório de Registro de Imóveis.

Nos serviços de planejamento das cidades, a atuação poderá ocorrer em empresas de consultoria de Regularização Fundiária; em Escritórios de Engenharia e Arquitetura, ou seja, atuando na elaboração de Planos Diretores, na política habitacional, no planejamento urbano de uma cidade a nível Municipal, Estadual e Federal.

Diante do leque de atuação do Gestor Imobiliário abrindo-se cada vez mais, verifica-se a urgência e relevância de se rever e reformular a matriz curricular do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, enfatizando as áreas de conhecimento Tecnológico e de Gestão.

PERFIL DO CURSO



O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária é uma graduação do âmbito da educação profissional, modalidade de formação que recebeu destaque na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996 (Decreto no. 5773/06, artigo 44). Tal como os demais cursos de nível superior, é destinado aos egressos do ensino médio ou equivalente.

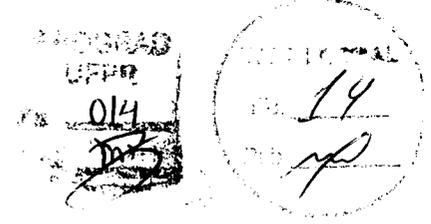
A ideia é oferecer um curso mais contextualizado com a realidade do litoral paranaense, suas fragilidades em termos de ocupação do espaço territorial, suas especificidades em relação às demandas por profissionais que entendam também das problemáticas de recuperação, reforma e restauração de prédios históricos, hoje em situações precárias nos municípios do Litoral paranaense.

Os Tecnólogos possuem formação direcionada para aplicação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, com formação em gestão de processos de produção de bens e serviços e capacidade empreendedora, em sintonia com o mundo do trabalho. A organização curricular dos Cursos de Tecnologia funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização. Sobre estes princípios nos respaldamos nos seguintes documentos: Parecer CNE/CES 436/2001 homologado em 05/04/2001; Parecer CNE/CP 29/2002 homologado em 12/12/2002 e a Resolução CNE/CP 03/2002 contendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

As estratégias de formação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária são planejadas tendo como base o Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral.² Um Projeto Pedagógico diferenciado já que é voltado para articulações com o ensino público dos municípios já que outra característica da construção e implementação deste projeto reside na parceria com várias instâncias governamentais, tais como a Federal, Estadual e Municipal, incorporando assim a perspectiva dessas Instituições em diálogo com as realidades concretas das populações das regiões abarcadas pelo Projeto.

O Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral leva em conta as vocações e necessidades regionais; assim sendo, o curso tem foco nas ações da gestão em

² O Setor Litoral foi criado conforme Res. n. 39/04 do Conselho Universitário da UFPR, de 08/06/2004.



transações de imóveis, mas abrange o planejamento urbano e as problemáticas de uma ocupação em equilíbrio com os cuidados com o meio-ambiente; a corretagem imobiliária articulada com a sustentabilidade, a responsabilidade social, as operações de matemática financeira e contabilidade, os planos de negócios, as avaliações imobiliárias e as operações imobiliárias, mas também as questões fundiárias e territoriais, bem como ainda as questões de reforma e restauração cultural de imóveis patrimoniais públicos.

O Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, sendo um curso de graduação superior, permite a pós-graduação após a sua conclusão.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa a formação de profissionais com autonomia que possam garantir em seu cotidiano profissional a circulação da diversidade e da pluralidade de ideias existentes na sociedade. Assim, a finalidade é formar um profissional eficiente e eficaz no campo da gestão imobiliária e comprometido não apenas com o mundo do capital, mas também com o mundo do trabalho.

Objetivo Geral:

Formar gestores imobiliários para atuação no mercado imobiliário ou gestão pública que compreendam as dinâmicas urbanas e viabilizem coletivamente alternativas/soluções para o desenvolvimento local.

Objetivos Específicos:

- Planejar e gerenciar atividades comerciais, recrutar, capacitar e aperfeiçoar equipes;
- Coordenar a prospecção e manutenção da carteira de clientes;
- Zelar pela aplicabilidade da legislação e seguir as principais diretrizes estabelecidas no código de conduta e na regulamentação da profissão de corretor de imóveis;



- Realizar negócios imobiliários;
- Atuar no desenvolvimento e gerenciamento de cadastros municipais, planta de valores genéricos, IPTU, plano diretor e planejamento urbano;
- Operar em cartórios de registro de imóveis;
- Realizar fiscalização de obras e posturas.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso é diplomado com o título de Tecnólogo em Gestão Imobiliária e tem sua atuação contemplada em diversos espaços profissionais, organizacionais e empresariais, podendo desempenhar suas atividades profissionais em: imobiliárias, realizando transações e negócios imobiliários, captação e avaliação de imóveis; administradora de imóveis, construtoras e incorporadoras de imóveis e escritório de corretagem. O egresso também sai apto para trabalhar em órgãos públicos nas três esferas governamentais, sobretudo em Prefeituras Municipais, exercendo atividades com cadastro imobiliário para gestão do IPTU, cadastro de áreas irregulares, fiscalização de obras e posturas, habitação de interesse social, loteamentos, além de desempenho da atividade em câmaras de vereadores, Secretaria de Patrimônio da União, cartórios de registro de imóveis, empresas de levantamento cadastral e concessionárias de serviços públicos.

Competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas

Durante o curso, o estudante é levado a desenvolver:

a) as seguintes competências:

- Atuar em gestão de cidades e regularização fundiária;
- Elaborar planta genérica de valores;
- Cooperar no diagnóstico de planos diretores de desenvolvimento urbano;
- Colaborar no prognóstico de expansão de empreendimentos imobiliários;
- Elaborar avaliações periciais de imóveis urbanos e rurais, desde que cadastrado no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários);
- Realizar consultoria nas diversas ramificações imobiliárias;

015A
105

→ Contribuir com a profissionalização junto ao CRECI (intermediação de negócios imobiliários).

b) a seguinte habilidade geral:

→ exercer ações de gestão, tecnologia e território no campo de desenvolvimento imobiliário/urbano.

c) as seguintes habilidades específicas:

→ Atuar em transações de imóveis, abrangendo o planejamento urbano e o direito imobiliário;

→ Atuar nas problemáticas de uma ocupação em equilíbrio com os cuidados com o meio-ambiente;

→ Atuar na gestão imobiliária articulada com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).



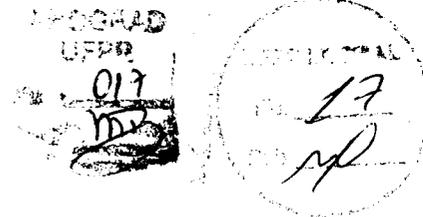
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, a cargo da Câmara de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor Litoral, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

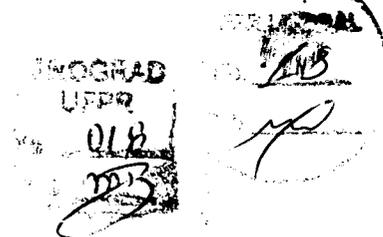
As avaliações das atividades didáticas do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária seguem as normas vigentes no Projeto Político Pedagógico da UFPR Setor Litoral. A avaliação é processual de múltiplos objetivos, através de indicadores progressivos. O processo de avaliação é realizado por professores Mediadores dos Projetos de Aprendizagem, pela Câmara do Curso e pelo CAEA (Comitê de Avaliação de Ensino-Aprendizagem).

Durante o período de estudos os alunos têm seu desempenho acompanhado e conceituado com APL (Aprendizagem Plena), AS (Aprendizagem Suficiente), APS (Aprendizado parcialmente Suficiente) e AI (Aprendizagem Insuficiente). A conceituação APL identifica que o estudante atendeu os objetivos do Curso com destaque no desempenho. O conceito AS indica que o estudante atendeu satisfatoriamente os objetivos do Curso. O conceito APS indica que o estudante não alcançou os objetivos de aprendizagem satisfatoriamente, necessitando de acompanhamento. Portanto, o estudante poderá alcançar os objetivos de aprendizagem ainda pendentes, durante a SEI (Semana de Estudos Intensivos) que acontece em todo final do semestre. Já o conceito AI significa que o estudante não atingiu os objetivos seja por nota ou por frequência.

Ao final de todo semestre a Câmara realiza o Comitê de Avaliação de Ensino-Aprendizagem (CAEA), momento no qual ocorre a integração do processo avaliativo dos estudantes nos diferentes espaços de aprendizagem. Os estudantes que não atingiram avaliação suficiente (AS) no período da SEI e continuarem com o conceito parcialmente suficiente (APS) poderão requerer aproveitamento de conhecimento, segundo as regras da Resolução n. 92/13 – CEPE e as normas da Instrução Normativa No 01/14 – PROGRAD.

A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado final expresso de AI a APL. Toda disciplina poderá associar diversas modalidades de avaliações que serão estabelecidas a critério do professor.

O aluno para ser aprovado por média deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina e obter conceito APL ou AS. O aluno para poder



prestar “exame final”, ou seja, participar da SEI deverá ter frequência mínima de 75% e ter conceito APS. Caso o aluno, após a realização das atividades da SEI continue com o conceito APS será considerado reprovado por conceito.

A avaliação do Estágio e do TCC, obedecerá aos critérios estabelecidos nos anexos I e II, respectivamente. No Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária não existe a segunda avaliação final, uma vez que o aluno tem a possibilidade de requerer o exame de aproveitamento de conhecimento conforme estabelece a Res. 92/13 – CEPE.

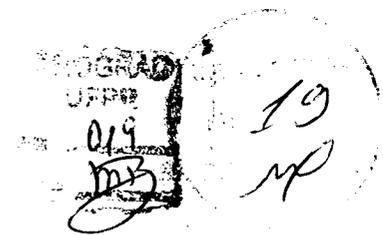
METODOLOGIA

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extra-curriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- Na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizante, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- Na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- Na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;



- Na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- Na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

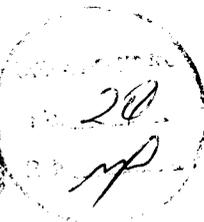
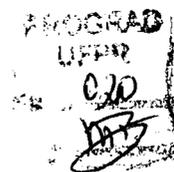
ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso. O projeto acha-se descrito no Anexo III.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.



O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exercem liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integram o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos 4 docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pela Câmara de Curso e que satisfazem os seguintes requisitos:

- I. Pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- II. Pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
- III. Preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

A cada dois anos, preferencialmente no mesmo período em que ocorre o processo de consulta pública para eleição de nova coordenação do curso e observando o disposto na Resolução 75/CEPE-UFPR/2009, de 04/12/2009, dar-se-á a escolha dos 5 membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.

O NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica do curso com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso.

Atualmente o NDE do curso de Gestão Imobiliária está composto pelos seguintes professores:

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária		
Nome	Formação/Titulação	Regime de Trabalho
Andréa Máximo Espínola	Arquiteta e urbanista/ Doutorado	40h DE
Christiano Nogueira	Físico/ Doutorado	40h DE
Helena Midori Kashiwagi	Arquiteta e urbanista/ Doutorado	40h DE
Paulo Eduardo Angelin	Sociólogo/ Doutorado	40h DE
Ricardo Rodrigues Monteiro	Arquiteto e Urbanista/Doutorando	40h DE
Valdo José Cavallet	Eng. Agrônomo/Doutorado	40h DE

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ
021
[assinatura]

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária será de 60 horas e a oferta está prevista para o 6º período. O Regulamento do TCC consta no Anexo I deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades formativas complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária será de 60 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pela Câmara do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol

012
MP

poderá ser completado por outras atividades que a Câmara de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

A carga horária computada para cada atividade deverá seguir o Regulamento de Atividades Formativas (ANEXO IV)

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por

013
FAD

intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 90 horas a serem cumpridas no 4º semestre.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O quadro docente do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é formado por 6 docentes efetivos e um técnico administrativo, os quais atendem, atualmente, as necessidades do Curso. São eles:

- Andréa Máximo Espínola (Docente)
- Christiano Nogueira (Docente)
- Helena Midori Kashiwagi (Docente)
- Paulo Eduardo Angelin (Docente)
- Ricardo Rodrigues Monteiro (Docente)
- Valdo José Cavallet (Docente)
- Carlos Augusto dos Santos Faias Junior (Técnico Administrativo)

INFRAESTRUTURA

Estrutura predial

Atualmente, a área construída da UFPR Litoral é constituída dos seguintes espaços físicos (FIGURA 1):

- a) Um prédio administrativo de dois pavimentos com uma área total de aproximadamente 2.170 m², onde há ambientes destinados à: recepção, acompanhamento acadêmico, assessoria estudantil,

024
ms
24
M

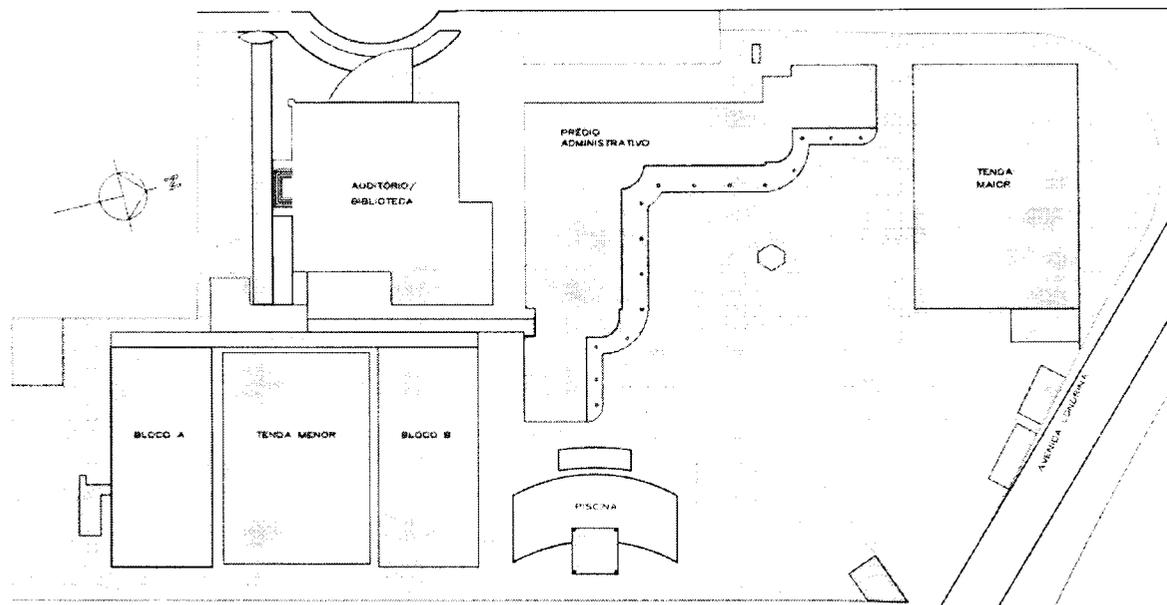
tecnologia da informação, financeiro, patrimônio, direção, vice-direção, secretarias, comunicação, gestão de pessoas, arquitetura, educação à distância, gabinetes de professores, salas de reuniões, laboratório de alimentação e dois laboratórios de informática (FIGURA 2).

- b) Um prédio de dois pavimentos, (atualmente interditado por conta de problemas estruturais), composto por um auditório de 400 lugares, foyer e salas de apoio, com uma área de aproximadamente 810 m²; e uma biblioteca (atualmente relocada para o térreo do Bloco B) com uma área total de aproximadamente 570 m² (FIGURA 3).
- c) Um prédio de 04 pavimentos, denominado "Bloco A", com uma área total de aproximadamente 2.038 m², onde se encontram 12 salas de aula grandes, com capacidade para 40 alunos cada; 06 salas de aula médias, com capacidade para 30 alunos cada (sendo que uma delas é atualmente utilizada como sala de projetos, não contando como sala de aula); e 06 laboratórios didáticos (FIGURA 4).
- d) Um prédio de 04 pavimentos, denominado "Bloco B", com uma área total de aproximadamente 2.028 m², onde se encontram 09 salas de aula grandes, com capacidade para 40 alunos cada (sendo que no período da noite, 02 delas são atualmente utilizadas pelas turmas da FAFIPAR); 06 salas de aula médias, com capacidade para 30 alunos cada (sendo que no período da noite, 01 delas é atualmente utilizada pelas turmas da FAFIPAR); 03 salas de aula pequenas, com capacidade para 15 alunos cada; e uma biblioteca (instalada provisoriamente em toda extensão do pavimento térreo deste bloco devido à interdição do prédio originalmente projetado para seu uso) com área destinada ao acervo, uma pequena sala de estudos e área destinada aos serviços administrativos (FIGURA 5).
- e) Duas tendas de lona, localizadas uma ao lado do prédio administrativo e outra no espaço entre os dois blocos didáticos (Bloco A e Bloco B), com áreas de aproximadamente 875 m² e 630 m², respectivamente.
- f) Um Centro Cultural, localizado a aproximadamente 800 metros da Sede do Setor Litoral, constituído por uma edificação em torno de 1.400,00 m², onde se encontram um teatro experimental de 270 m², uma sala de artes visuais, uma biblioteca de artes visuais, sala de

025
M
25
M

música, sala de dança, galeria e estruturas administrativa e de apoio (camarins, cozinha, depósitos, etc.).

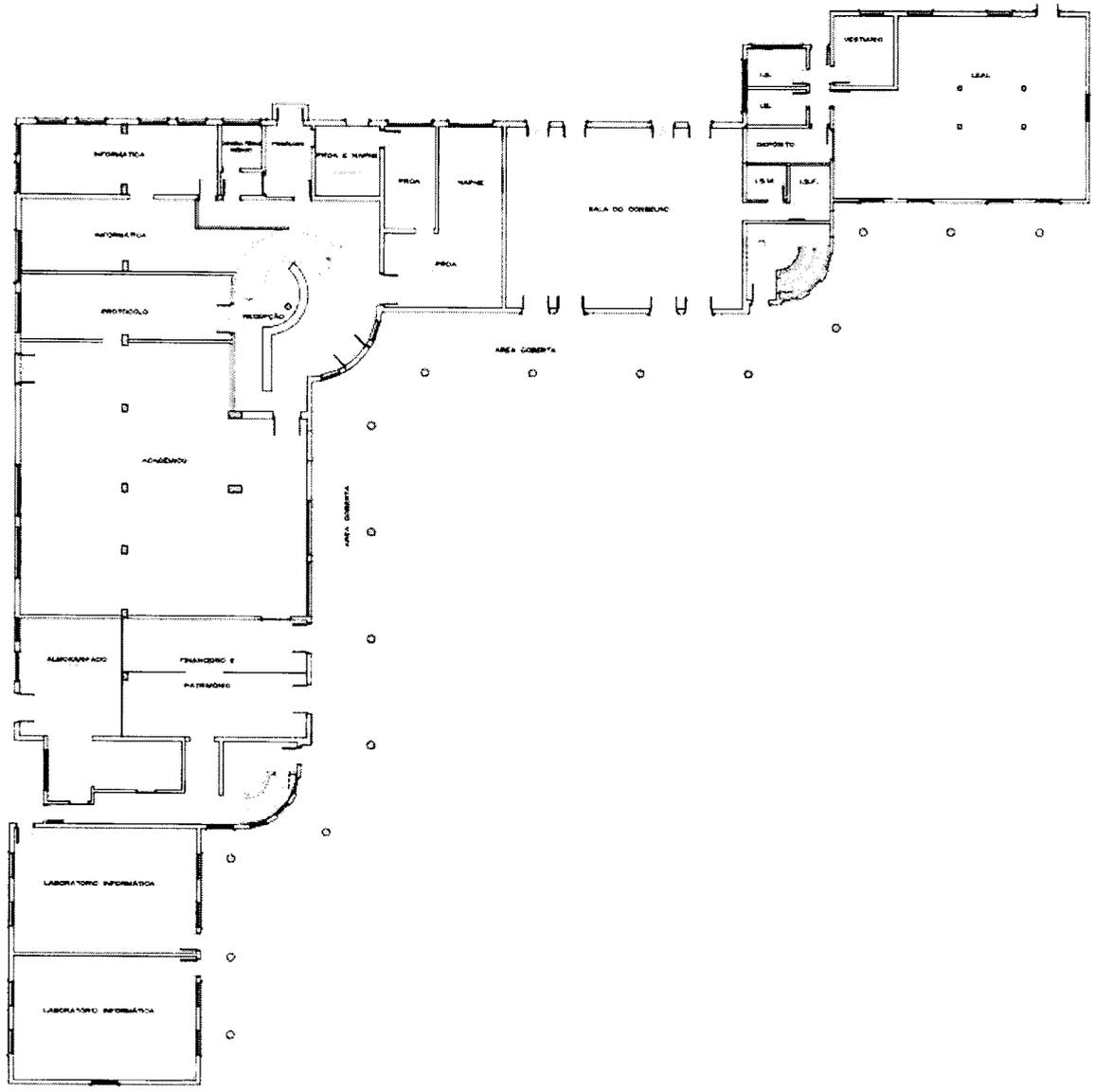
FIGURA 1 – PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ATUAL DO SETOR LITORAL



Planta de Implantação: Setor Litoral

Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura

FIGURA 2 – PLANTAS DOS PAVIMENTOS TÉRREO E SUPERIOR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO



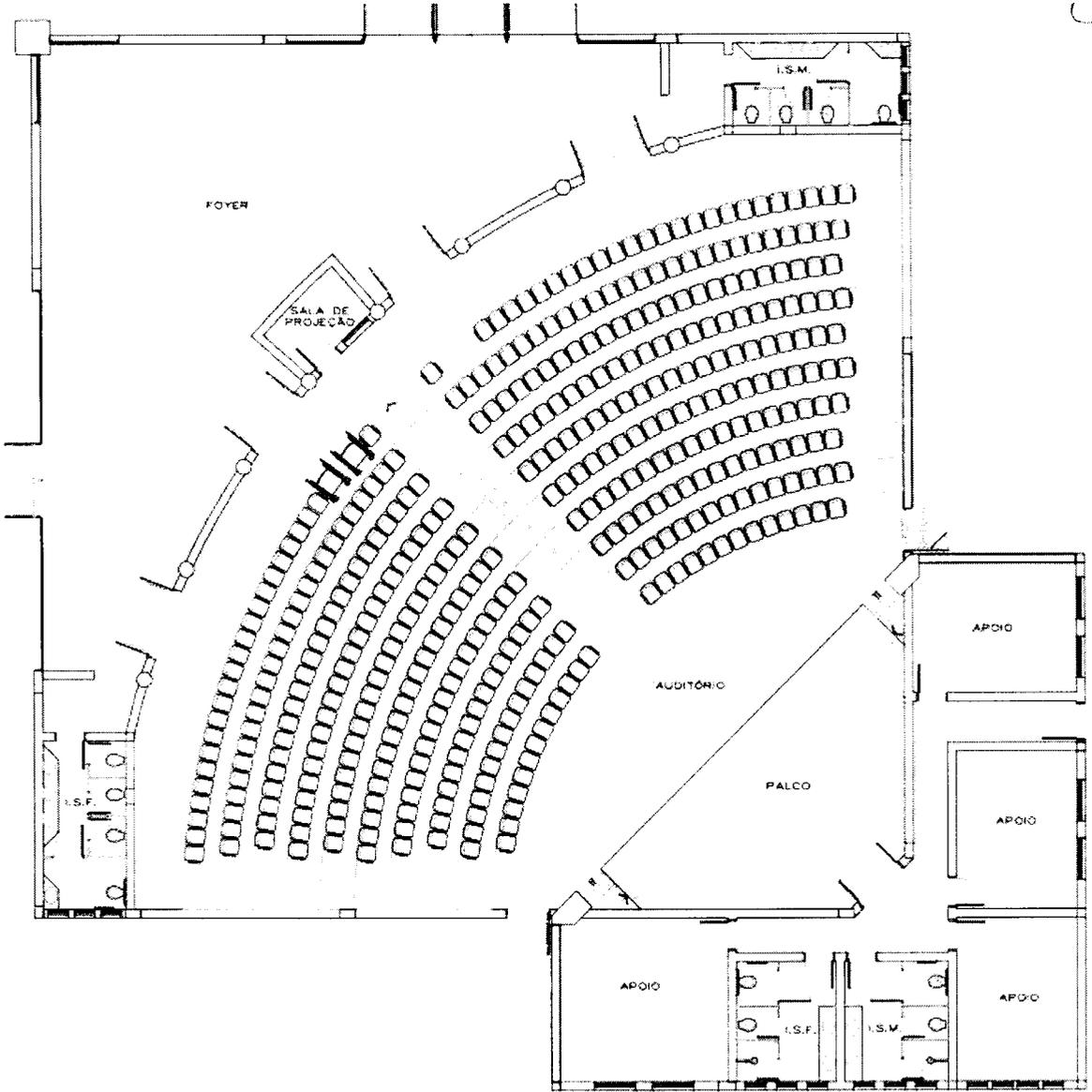
Planta pavimento térreo

Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura

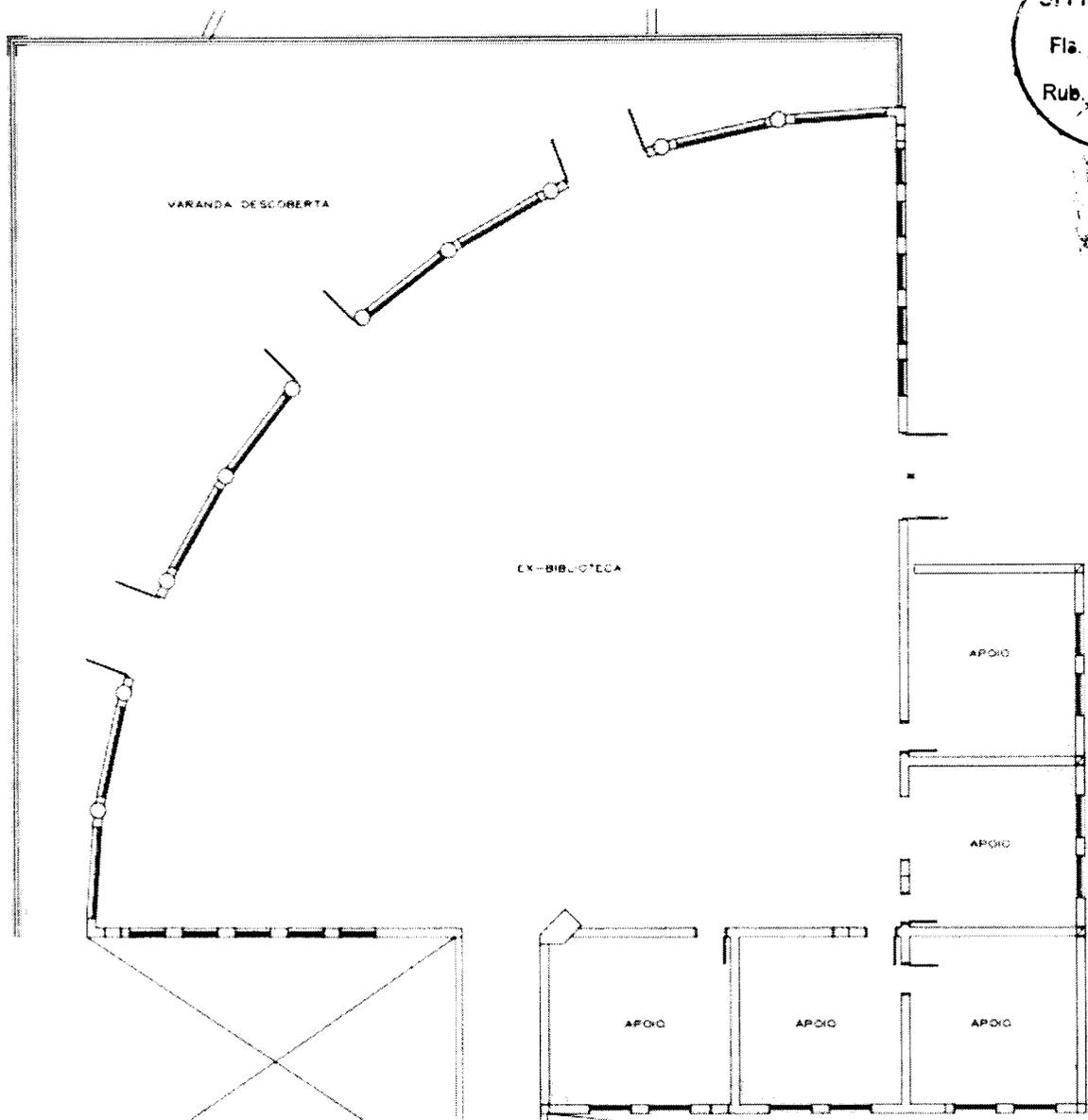
UFPR LITORAL
Fla. 28
Rub. 14

PROGRAD
UFPR
028
M2

FIGURA 3 – PLANTAS DOS PAVIMENTOS TÉRREO E SUPERIOR DO PRÉDIO AUDITÓRIO / BIBLIOTECA



Planta pavimento térreo: Auditório
Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura

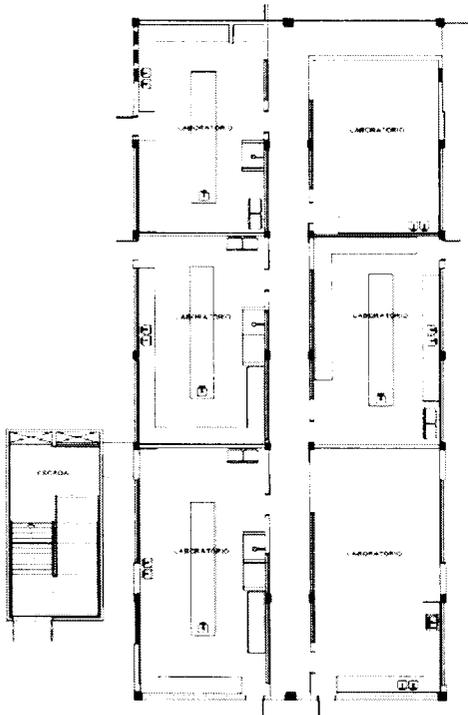


UFPR LITORAL
Fla. 29
Rub. *[Handwritten Signature]*

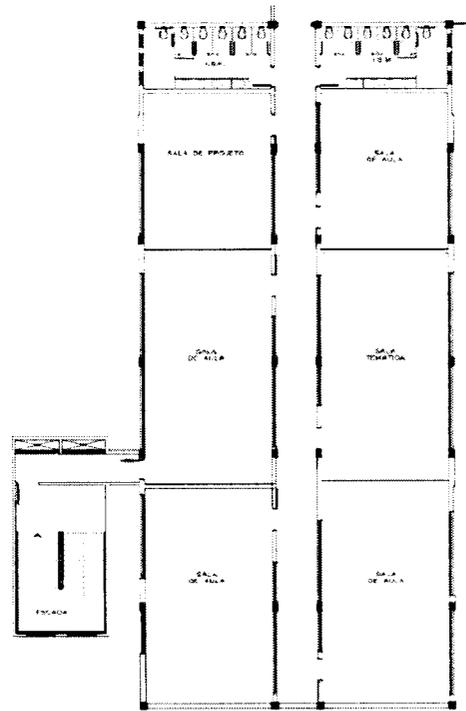
PROGRAD
UFPR
029
12-13

Planta pavimento superior: ex-biblioteca
Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura

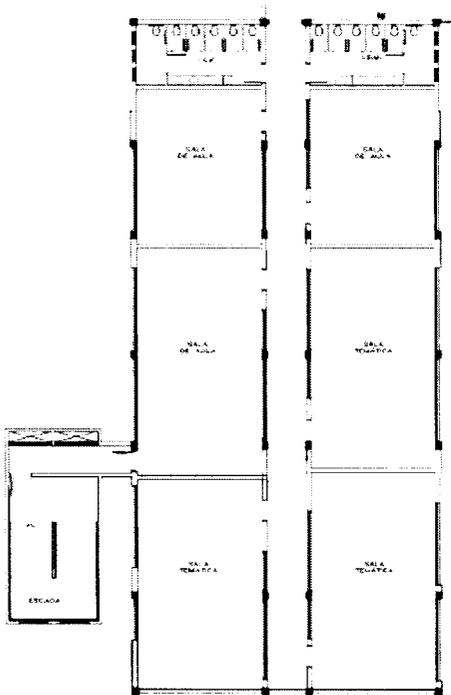
FIGURA 4 – PLANTAS DO BLOCO DIDÁTICO “A”



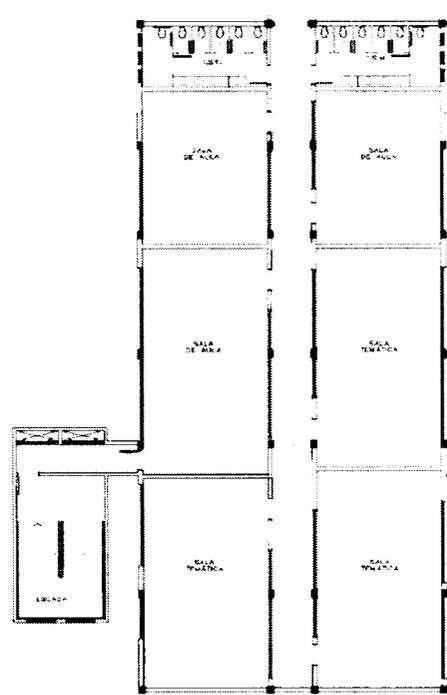
Planta pavimento térreo: Laboratórios didáticos
 Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura



Planta primeiro pavimento: Salas de aula



Planta segundo pavimento: Salas de aula
 Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura



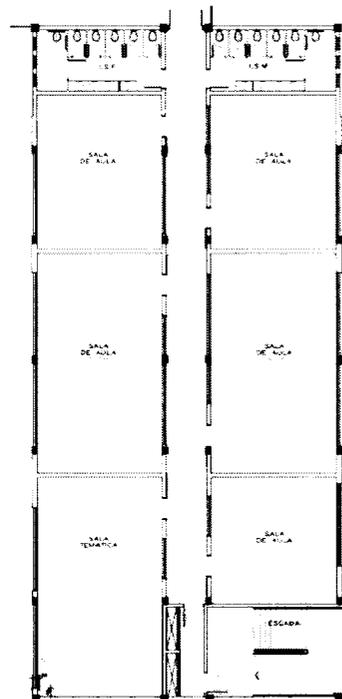
Planta terceiro pavimento: Salas de aula

FIGURA 5 – PLANTAS DO BLOCO DIDÁTICO “B”

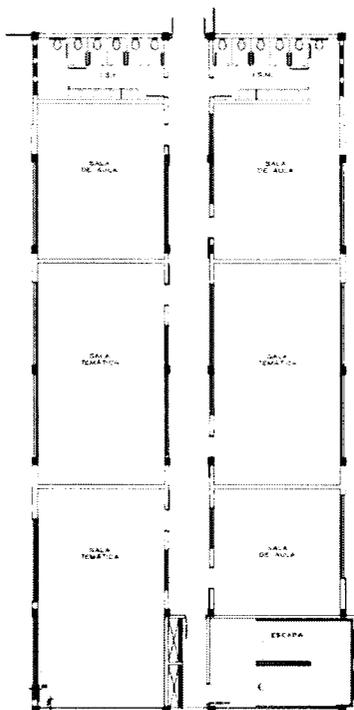


Planta pavimento térreo: Atual biblioteca

Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura

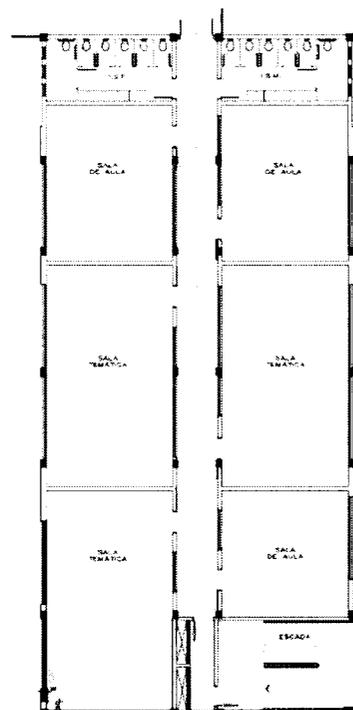


Planta primeiro pavimento: Salas de aula

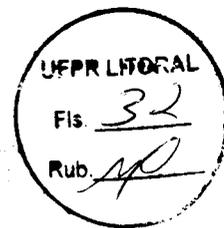
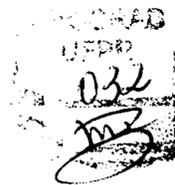


Planta segundo pavimento: Salas de aula

Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura



Planta terceiro pavimento: Salas de aula



Biblioteca

A biblioteca do Setor Litoral foi criada em outubro de 2005, sob a denominação de **Biblioteca da UFPR Setor Litoral**. No início, seu acervo era composto por material emprestado das outras bibliotecas do Sistema de Bibliotecas – SIBI (da UFPR) e seus serviços foram disponibilizados para alunos, docentes, funcionários do Setor Litoral e, também, para a comunidade.

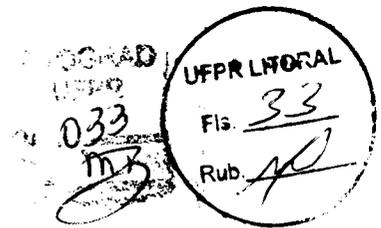
Seguindo as orientações da proposta pedagógica, a Biblioteca UFPR Litoral atua no sentido de auxiliar o desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para o aumento de sua capacidade crítica e de sua capacidade de agir proativamente. Como a proposta pedagógica está fundamentada em trabalho por projetos, através da biblioteca os usuários dispõem de recursos adequados para pesquisa. Neste sentido, a biblioteca torna-se o centro de apoio para as investigações, como também o laboratório adequado para a construção do conhecimento.

A biblioteca é um recurso importante para facilitar a integração e a dinamização do processo ensino/aprendizagem. Além de apoiar as atividades formativas dos estudantes, contribui para a formação continuada do corpo docente, técnico-administrativo e comunidade em geral.

A Biblioteca da UFPR Setor Litoral trabalha com a comunidade e não apenas para ela, atuando como agente ativo de aprendizagem e construção do conhecimento. Tornou-se um espaço cultural, de pesquisa, leitura e convivência entre alunos, professores, funcionários, a comunidade externa, um espaço onde interagem as pessoas, a informação e a cultura. Este espaço democrático articula a função educativa, a formação cultural e as relações.

Além de exercer suas atividades para colocar a informação à disposição de toda a comunidade, a Biblioteca da UFPR Setor Litoral também participa das Interações Culturais e Humanísticas – ICH, favorecendo articulações entre os diversos saberes: científicos, culturais, populares e pessoais. Desta forma, ela se insere no ambiente social do qual faz parte, estimulando a criatividade, sociabilidade, comunicação e o entretenimento.

A Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca UFPR Setor Litoral é a política utilizada pelo Sistema de Bibliotecas (SIBI), da Universidade Federal do



Paraná (UFPR), e foi aprovada em Sessão Plenária de Chefias do SIBI em 09 de junho de 2009.

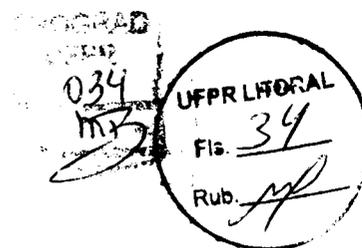
A atualização do acervo visa atender as necessidades informacionais da comunidade acadêmica, corpo docente, discente, pesquisador e técnico-administrativo. Deverá contemplar os conteúdos dos cursos de graduação, pós-graduação, aos projetos de pesquisa e as atividades de extensão. A política de atualização do acervo será norteadada pela política de seleção que utilizará as sugestões das câmaras dos cursos, professores em geral, bibliotecários, alunos, pesquisadores, autoridades nas diversas áreas, usuários das bibliotecas, pesquisas em sites, catálogos de editoras e bibliografias dos cursos.

Os critérios estabelecidos para seleção positiva e negativa deverão ser seguidos a fim de manter a qualidade do acervo. A atualização constante da coleção é realizada mediante aquisição do material por compra, permuta e doação. Os diversos tipos de materiais; bibliográficos, audiovisuais e em meio eletrônico devem ser disponibilizados garantindo o acesso à informação. O acervo de livros tem sua representação no sistema de informatização, SOPHIA, com possibilidade de acesso remoto na Universidade Federal do Paraná e fora dela.

Atualmente, o acervo de livros é de 9.140 títulos, totalizando 27.739 exemplares. O acervo de Teses, Dissertações e Monografias (especialização e graduação). Para a localização, empréstimo, devoluções e reservas dos livros, teses, dissertações e monografias (especialização e graduação) A Biblioteca dispõe do catálogo informatizado (SOPHIA - <http://acervo.ufpr.br>). De qualquer computador que acesse a Internet, através do Portal da Informação da UFPR (<http://www.portal.ufpr.br>) disponível nos sites. Cada usuário cadastrado na Biblioteca tem condições de acompanhar suas transações, sejam empréstimos, devoluções e reservas, de qualquer uma das bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UFPR (SIBI).

a) Serviços

- Empréstimo Domiciliar
- Empréstimo entre Bibliotecas
- Comutação Bibliográfica, por intermédio de outras Bibliotecas do SIBI
- Treinamento aos usuários sobre o uso da Biblioteca e de suas fontes de informação



- Orientação sobre normalização de documentos

b) Atualização do acervo

- A atualização do acervo visa promover o desenvolvimento da coleção e serviços da mesma, em ação coordenada com os programas de ensino.
- Indicações para compra, doação ou permuta são feitas pelos usuários da Biblioteca da UFPR Litoral
- Renovar e assinar novos títulos de periódicos

c) Funcionamento dos serviços

- Para localização de material bibliográfico na Biblioteca da UFPR Litoral e demais Bibliotecas do SIBI dispor de terminais para consultar:
 - catálogos informatizados do SIBI = Portal de Informação da UFPR (<http://www.portal.ufpr.br>)
 - catálogos eletrônicos de periódicos
 - catálogo do Portal da Capes
- Empréstimo Domiciliar informatizado com uso do software VIRTUA
- Cadastro de todos os usuários da biblioteca com uso do software VIRTUA
- Comutação Bibliográfica através de convênios com as Redes de Comutação Bibliográfica: BIREME e COMUT
- Acesso a revistas eletrônicas com texto completo, inclusive ao Portal da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br>)
- Treinamento aos usuários sobre o uso da Biblioteca e de suas fontes de informação.
- Orientação sobre normalização de documentos
- Serviço de Reprografia localizado próximo ao espaço físico da Biblioteca
- Consulta a bases de dados com disponibilidade dos equipamentos da Biblioteca, inclusive no Portal da Informação e no Portal da CAPES

Condições de acesso as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

Desde o início de sua implantação, a infra-estrutura do Setor Litoral da UFPR foi completamente adaptada para permitir o acesso de pessoas com deficiência parcial ou total dos membros inferiores e que possuem capacidade motora reduzida.

Todos os acessos possuem portas amplas e dispõe de rampas que permitem a passagem de cadeirantes. Para o acesso ao bloco didático fica à disposição dos estudantes e servidores técnicos e docentes um elevador que é preferencialmente utilizado para aqueles que necessitam de auxílio para chegar às salas de aula.

Todos os banheiros dispostos dentro dos limites do campus possuem sanitários adaptados para pessoas com necessidades especiais. Há, uma preocupação constante com a melhoria da acessibilidade.

A Universidade Federal do Paraná conta com um Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) vinculado à PROGRAD. No Setor Litoral encontra-se o LABNAPNE, laboratório vinculado ao NAPNE que visa oferecer alternativas para a permanência de pessoas com necessidades especiais de qualquer natureza (estudantes e servidores). Os objetivos do LABNAPNE incluem a discussão e implementação de estratégias que garantam o ingresso e o acesso de estudantes com algum tipo de deficiência nos cursos de graduação e profissionalizantes do Setor Litoral. Esse laboratório também realiza o acolhimento e atendimento às pessoas com necessidades especiais com finalidades educacionais, além de proporcionar oportunidades e condições de participação em atividades acadêmicas e formativas em equidade com os demais estudantes. Outras atividades do LABNAPNE incluem:

- Sensibilizar professores, técnicos administrativos e alunos sobre a promoção dos direitos das pessoas com necessidades especiais, com respeito, dignidade e iguais oportunidades no meio social.

- Organizar formação continuada sobre a temática das necessidades especiais para a comunidade universitária.
- Articular ações de ensino, pesquisa e extensão na área das necessidades especiais.
- Orientar alunos e servidores sobre práticas pedagógicas: metodologias alternativas de procedimentos didáticos e utilização de recursos tecnológicos.
- Pesquisar, analisar e propor adequações de acessibilidade arquitetônica para pessoas com mobilidade reduzida.
- Adquirir materiais didáticos específicos para a acessibilidade pedagógica.
- Promover e incentivar o debate das necessidades especiais.

Vinculado ao LABNAPNE encontra-se disponível também um servidor técnico-administrativo que atua como intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para estudantes com surdez, e para eventos onde se faz necessária a tradução simultânea da língua oral para a língua de sinais.

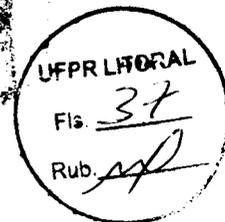
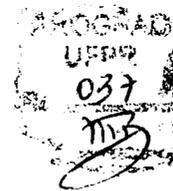
O curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária possibilita, através da organização metodológica curricular, o estudo e reflexão desta importante área de conhecimento que é a educação inclusiva.

Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática disponíveis aos docentes e discentes no Setor Litoral:

- 221 microcomputadores;
- 37 computadores portáteis (notebooks);
- 28 Projetores de multimídia
- 11 Retroprojetores

Os estudantes têm acesso a dois laboratórios de informática que contém 30 computadores cada, com acesso de segunda-feira a sexta-feira do horário de 9 horas às 22 horas. Os mesmos são utilizados para atividades formativas curriculares.



MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

O currículo do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é constituído pelos seguintes espaços curriculares:

- Fundamentos Teóricos Práticos - FTP
- Interações Culturais Humanísticas - ICH
- Projetos de Aprendizagem - PA
- Atividades Formativas Complementares
- Estágio Curricular Obrigatório

Os **Fundamentos Teóricos Práticos** (FTP) são construídos em forma de módulos, oficinas ou em forma de Trabalhos por Projetos, e, é o espaço onde são repassados, transmitidos e mediatizados os conteúdos específicos, particulares e universais do curso, através de temas integradores curriculares de forma articulada com a pedagogia de ensino por Projetos, ou módulos. Este espaço curricular tem os Planos de Ensino-aprendizagem como ponto de partida, mas este é submetido, em cada nova turma, por diagnósticos dos estudantes, e só após são completados os Planos de ensino-aprendizagem sendo o número de módulos, oficinas ou Projetos, conforme o tempo/horas-aulas de cada turma e de acordo com a conjuntura dos entornos. O currículo parte do concreto, portanto de conteúdos de reconhecimento do espaço sendo as aulas – dos primeiros semestres – mais expositivas passando para aulas propositivas e em equipes e concluindo com aulas cujos conteúdos são repassados em forma de trabalhos em equipes com menor número, mas onde o estudante promove seminários, feiras, semanas pedagógicas e outros arranjos pedagógicos com objetivos de ainda conquistar a ampliação de conhecimentos do campo da Gestão Imobiliária. O que chamamos de Trabalhos por Projetos.

As **Interações Culturais Humanísticas (ICH)**: é o espaço onde o estudante é orientado para aprender a interagir com colegas de outros cursos em atividades filosóficas, artísticas, literárias e/ou de lazer e desportos. Neste componente os estudantes também podem exercer um saber e ensinar acompanhados por um docente parceiro, e responsável pelo desenvolvimento daquilo que o estudante tem para apresentar. E ainda, também a comunidade com seus sábios e portadores de conhecimentos que estejam de acordo com os princípios acima citados também podem ministrar oficinas, sempre com docentes, cujos projetos estejam em comum acordo em nível de campo de saber. As atividades do ICH também podem ser propostas por turmas interdisciplinares que no semestre estejam interessadas em aprofundar temas geradores de reflexões sobre sustentabilidade, e outros temas de caráter político-social que visem o bem-estar da população do Litoral.

Os **Projetos de Aprendizagem (PA)**: neste espaço o estudante é orientado para realizar seu protagonismo vocacional com ações de aprendizagem idiossincráticas e voltadas para os entornos local e/ou regional. É um espaço curricular que tem mais uma função pedagógica de envolver o estudante com um tema que ele tenha vontade de aprofundar, e menos uma função de resolver problemas em nível estritamente científico. Espera-se que na construção de seu objeto de aprendizagem ele seja atraído pela investigação científica, mas o objetivo principal é oferecer um espaço onde o estudante possa construir o seu protagonismo enquanto sujeito da sua história ao construir um conhecimento que possa contribuir para a solução de algum problema de sua realidade em nível de exercício da cidadania com conhecimento e sistematização. Para isto, o Projeto Político Pedagógico do Litoral permite que o estudante, em dupla ou não, seja acompanhado por um docente que vai mediar sua trajetória de construção do projeto de aprendizagem.

039
DF

As **Atividades Formativas Complementares** na UFPR estão previstas pela Resolução no. 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu artigo 4º e, sempre de acordo com esta Resolução, a Câmara do Curso de Gestão Imobiliária aprovou 60 horas de atividades formativas. Serão válidas as atividades formativas realizadas durante o período do Curso.

O **Estágio** no Setor Litoral é um processo contínuo de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades e competências que visam o aprimoramento pessoal e profissional, sendo contemplado durante todo o processo de construção do conhecimento do estudante no seu curso – podendo ser realizado em todos os períodos do curso como atividade complementar. No Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório é de 90 horas e deve ser realizada durante o 4º período.

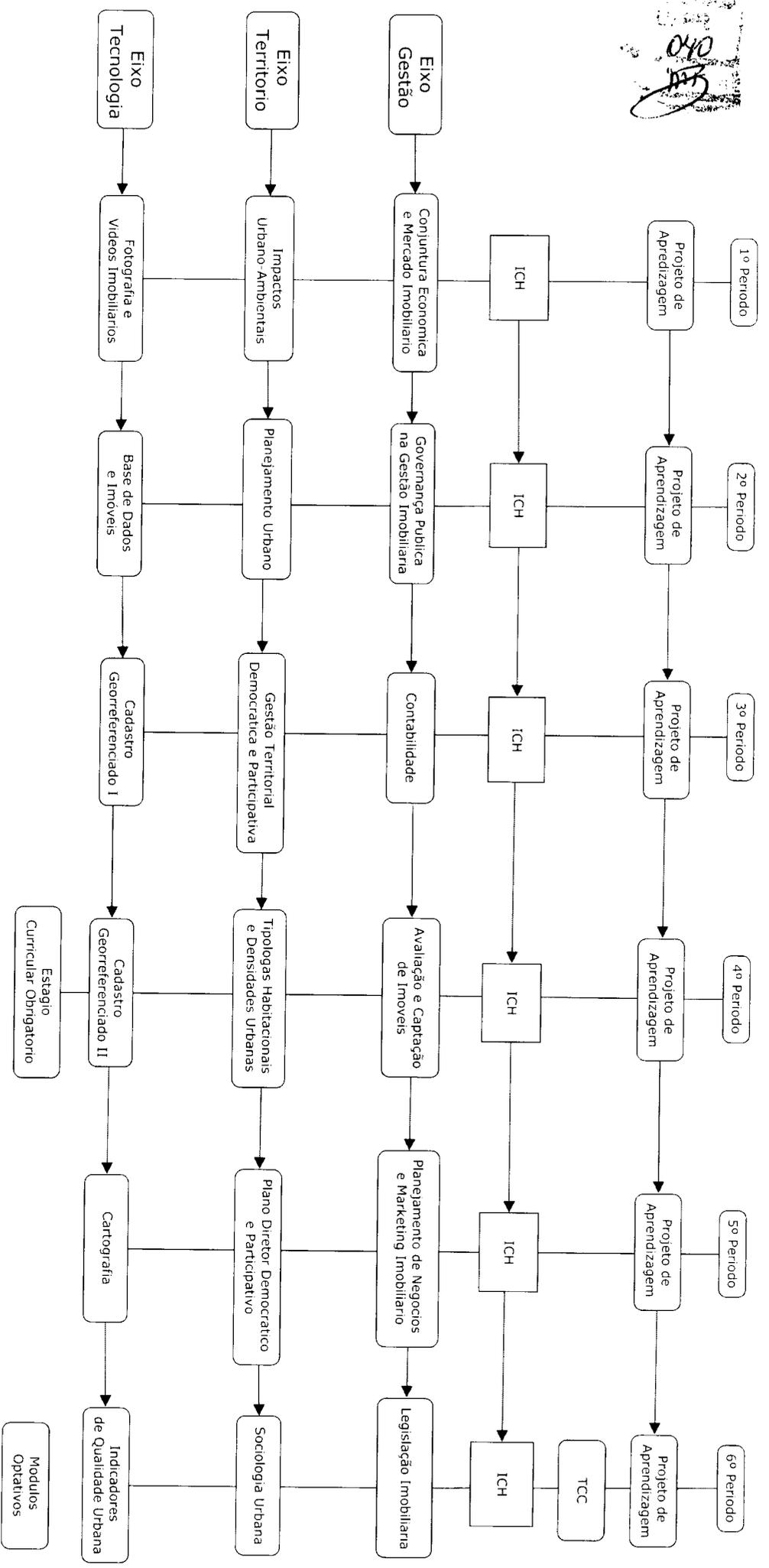
Os estágios têm como objetivos propiciar um espaço de vivências profissionais nos cursos do Setor Litoral. Por isto espera-se que aqui o estudante faça associações, contestações do real, amplie sua sensibilidade para as questões concretas da sua profissão e não simplesmente seja conduzido a reproduzir atos e fatos do cotidiano profissional com apoio de um especialista vigilante. Espera-se também o treinamento, mas um treinamento que não seja reificador de fatos cujas ações sejam incompatíveis com a visão sustentabilidade e qualidade de atendimento nas questões de corretagem e de gestão imobiliária.

Os **módulos optativos** do curso são ofertados no 6º período. O aluno deverá cursar no mínimo 30 horas para completar a carga horária do Curso. O quadro a seguir mostra a carga horária total do curso de 2010 horas, distribuídas conforme os espaços curriculares:

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Eixo Curricular	Carga Horária
Fundamentos Teórico-Práticos (FTP)	1050
Interações Culturais e Humanísticas (ICH)	360
Projetos de Aprendizagem (PA)	360
Trabalho de Conclusão de Curso	60
Estágio Curricular Obrigatório	90
Atividades Formativas Complementares	60
Módulos Optativos	30

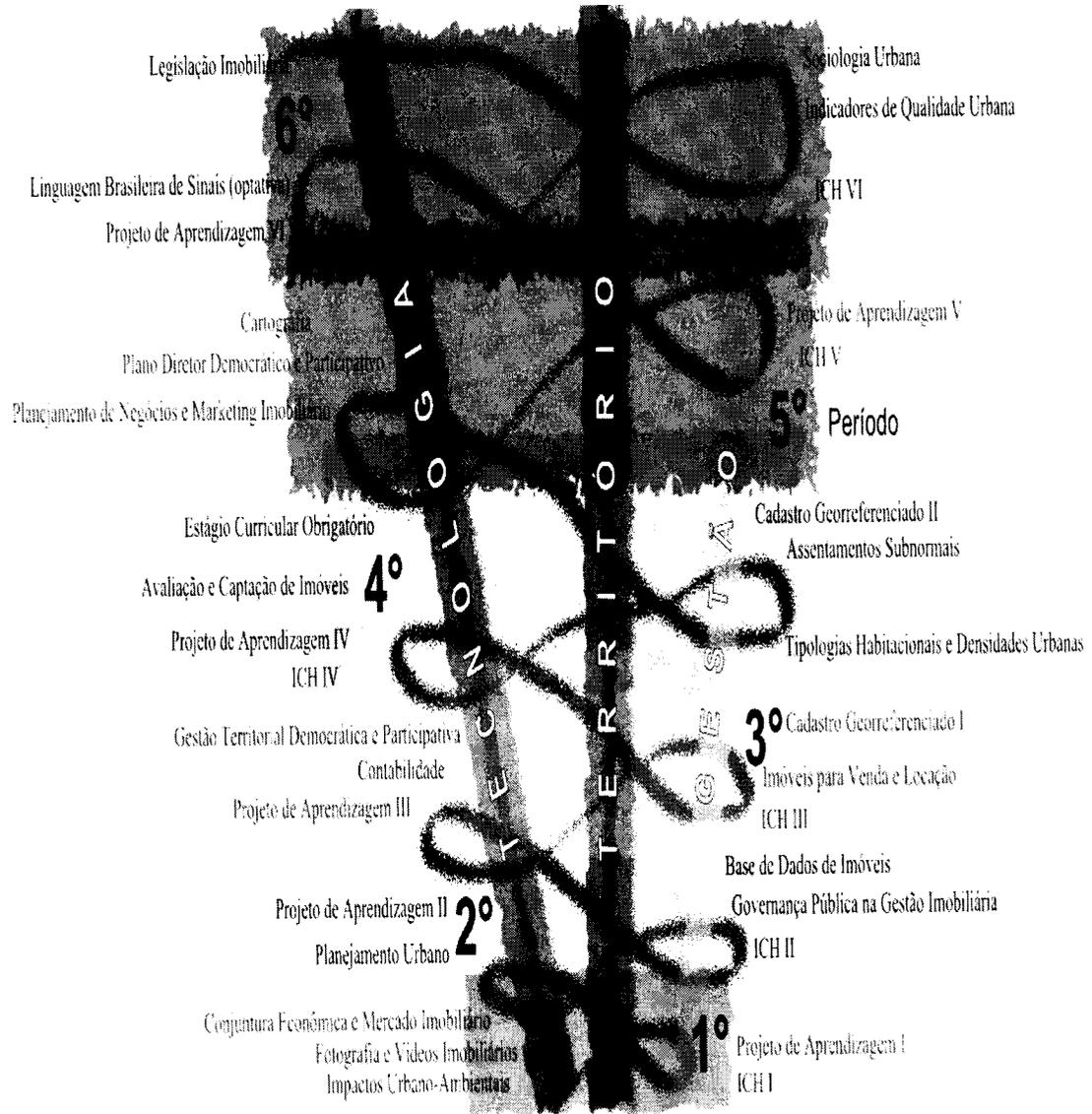
040
15



041
152

UFFPR LITORAL
Fls. 42
Rub. *[assinatura]*

Mapa conceitual do curso



A representação da nova proposta curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é sobretudo resultado de novas formas de conceber (e ver) o mundo possibilitadas pelas descobertas (detecções) científicas dos últimos séculos na área da física, em especial a natureza da luz, a força gravitacional e a mecânica quântica.

Quanto ao uso da cor, o esquema gráfico (dis) põe fluxos ascendentes de energia em vermelho, azul e amarelo (cores-pigmentos primárias, de onde derivam todas as cores) para representar os três eixos (feixes) principais curriculares do

042
103

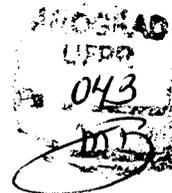


curso: tecnologia, território e gestão, os quais progridem - ao alto - perpassando pelos períodos do curso representados em seis cores do espectro da luz visível aos humanos (que podem ver). Aos que não podem ver, caminhar, escutar, a Educação deve ser inclusiva.

Interligando (costurando) todos os níveis e feixes, é representado na forma de conjunto de partículas (quânticas) o caminho possível que estudantes, professores e técnicos podem (per)correr na trilha da educação. A forma escolhida é uma espiral que se expande à medida que se eleva (com velocidade de escape para vencer a força da gravidade), perfazendo signos de oitos - a representação do infinito. O campo quântico (multidimensional) - a dimensão das possibilidades - avança do paradigma linear (bidimensional), estimulando a visão da complexidade, da complementaridade, para uma formação humana integral centralizada na vida em suas relações.

Também o que não está representado tem força: as ondas eletromagnéticas acima do violeta e abaixo do vermelho apontam coisas antes desconhecidas que foram detectadas e um universo desconhecido a ser revelado, entendido, compreendido, vivido. Da mesma forma, a representação gráfica não se encerra do primeiro ao sexto períodos; os espaços em branco - abaixo e acima - podem representar o passado e o futuro além do (per)Curso a ser trilhado, as histórias de vida e os sonhos que cada um (re)cria e alimenta, ou espaços a serem escritos por cada um, bem como a união de todas as cores, todas as escritas.

Entretanto, não resta dúvidas de que a pretensão (presunção?) da mensagem é maior que a representação gráfica realizada, e qualquer tentativa de comunicação é falível ao entrechoque dos signos em busca de uma (com)posição que proporcione sentido(s) ao intérprete. Mas a vida flui, avança, movimenta-se, e os signos buscarão outros signos, em novas associações que a Educação deve acompanhar ...



ANEXO I

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma de graduação.

Art. 2º. O TCC tem os seguintes objetivos:

- I. Integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública e verbal.
- II. Estimular os esforços do aluno, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização.
- III. Possibilitar a avaliação global da prática necessária ao aluno para que, uma vez graduado, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho.
- IV. Possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

Parágrafo Único. A pesquisa de campo poderá ter caráter teórico ou empírico, neste último caso o trabalho deverá estar de acordo com as normas do Comitê de Ética da UFPR.

Art. 3º. No início do 6º período letivo, o Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária fornecerá informações sobre o regulamento do TCC, esclarecerá dúvidas e nomeará um orientador para o aluno.

Art. 4º. O acompanhamento das três primeiras etapas de desenvolvimento do TCC é de responsabilidade exclusiva do professor orientador e as etapas finais são de responsabilidade, sucessivamente, das seguintes instâncias:

- I. Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária
- II. Coordenador do Seminário de apresentações do TCC

PROFESSOR
LPPRO
014
[Signature]

- III. Professor Orientador
- IV. Bancas de Exame

Art. 5º. A Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deverá eleger entre seus membros o Coordenador do Seminário de apresentações do TCC para mandato de um semestre.

Art. 6º. Compete a Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária em relação ao TCC:

- I. Reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente sempre que necessário.
- II. Homologar as indicações de professores orientadores e, em casos especiais, substituí-los, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos alunos.
- III. Estabelecer critérios e exigências mínimas para a elaboração do TCC.
- IV. Aprovar o calendário das etapas de avaliação proposto pelo Coordenador do Seminário do TCC em conjunto com a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.
- V. Homologar a indicação dos membros para a composição das Bancas de Exame.
- VI. Homologar os resultados das Bancas de Exame.
- VII. Após avaliação periódica, propor e aprovar alterações neste regulamento.
- VIII. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 7º. O Coordenador do Seminário de apresentações do TCC responsabilizar-se-á pelo melhor encaminhamento administrativo e burocrático das etapas do processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

- I. Colaborar para a celeridade do cumprimento do disposto nesse Regulamento.
- II. Elaborar o cronograma de todas as tarefas e avaliações relacionadas ao TCC.
- III. Viabilizar a interlocução entre alunos e professores orientadores, sempre que necessário.
- IV. Realizar reunião com os alunos para esclarecimento das normas vigentes do TCC.
- V. Receber dos professores orientadores os resultados da avaliação final e encarregar-se do lançamento das respectivas médias finais dos alunos.

049
[Handwritten signature]

VI. Elaborar propostas de mudanças no Regulamento do TCC, para que sejam encaminhadas a Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.

Parágrafo Único. Os serviços de secretaria serão fornecidos pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.

Art. 8º. A realização do TCC está condicionada à assistência de um professor orientador, o qual pode ser sugerido pelo aluno, e cuja designação será feita pela Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.

§ 1º. O professor orientador de cada TCC poderá ser sugerido pelos alunos entre os professores das disciplinas do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária e, em casos especiais plenamente justificados, de disciplinas afins de outros cursos.

§ 2º. Caso seja necessário, e em acordo com o Professor Orientador, o aluno poderá valer-se de um Professor Co-orientador ou ainda de um consultor.

Art. 9º. O Professor orientador responsabilizar-se-á pelo encaminhamento acadêmico de cada aluno sob sua supervisão e terá as seguintes atribuições:

- I. Registrar junto à Coordenação de Curso declaração das áreas de conhecimento nas quais aceitará orientações.
- II. Orientar o aluno nas diversas etapas de elaboração do TCC.
- III. Registrar a presença dos alunos em todas as sessões de orientação durante o ano letivo por meio de assinaturas, em ficha apropriada.
- IV. Encaminhar ao Coordenador do TCC, no prazo solicitado, o resultado da avaliação final.
- V. Participar compulsoriamente da Banca de Exame de cada TCC orientado.
- VI. Participar de Bancas de Exame de outros TCCs, quando designado pela Coordenação do TCC.

Art. 10. Problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser informados por escrito, o mais breve possível, ao Coordenador do TCC, que poderá resolver o problema ou, em casos mais complexos, trazê-lo para a Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.

Art. 11. As Bancas de Exame terão 3 (três) membros, sendo assim constituídas:

- I. Professor orientador como membro nato e sem direito a substituição.

046
10/10

- II. 2 (dois) professores indicados pela Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária dentre os docentes do curso e/ou de outros cursos e profissionais externos (desde que qualificados).

Art. 12. Compete aos membros da Banca de Exame:

- I. Analisar o TCC e devolver a cópia com anotações por escrito depois de sua apresentação verbal e defesa pública.
- II. Fazer comentários verbais e arguir o aluno no decorrer da apresentação pública do TCC.
- III. Emitir Parecer, por escrito, sobre a defesa pública e verbal do aluno após a apresentação pública do TCC em formulário próprio, assinado pelo aluno e pela Banca, e entregue ao Coordenador do Seminário de apresentação do TCC logo após o término da apresentação pública.

Parágrafo Único. As decisões da Banca de Exame são soberanas, não cabendo recursos por parte dos alunos envolvidos no processo.

Art. 13. O aluno deverá apresentar ao professor orientador um projeto do TCC, segundo as normas científicas no início do 6º período.

Parágrafo Único. Só serão aceitos projetos que se enquadrem nas áreas de conhecimento declaradas pelos professores do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária como de seu interesse para orientação.

Art. 14. O Projeto de TCC deverá conter os seguintes elementos:

- I. Página de rosto.
- II. Índice.
- III. Objetivos gerais e objetivos específicos.
- IV. Justificativa com delimitação do problema e indicação de fontes bibliográficas que destaquem a importância do trabalho de pesquisa.
- V. Referencial Teórico, que demonstre a pesquisa e a abordagem científica sobre o assunto proposto.
- VI. Metodologia de Pesquisa e caracterização do objeto de estudo.
- VII. Bibliografia básica.
- VIII. Cronograma de pesquisa e de redação do TCC.

PROVA
UNIP
047
2003

Art. 15. O Projeto de TCC deverá obedecer aos seguintes critérios de formatação e edição:

- I. Papel: tamanho A4 (Largura - 21cm; Altura - 29.7cm).
- II. Margens: superior e esquerda igual a 3cm, direita e inferior igual a 2cm.
- III. A partir da margem: Cabeçalho – 1,5 cm; Rodapé – 1,5 cm.
- IV. Páginas numeradas ao alto à direita (Início da página - cabeçalho; Alinhamento - direita; Não selecionar - Mostrar número na 1ª página).

Art. 16. São critérios para análise do Projeto de TCC:

- I. Objetividade e consistência do Projeto.
- II. Compatibilidade com os objetivos do curso.
- III. Nível adequado de complexidade quantitativa e qualitativa do trabalho.
- IV. Viabilidade de realização do Projeto.
- V. Facilidade de acesso a dados para a realização do Projeto.
- VI. Valor teórico e prático do trabalho de graduação, conforme o caso.
- VII. Qualidade da apresentação da proposta.

Art. 17. O TCC deverá ser realizado em dupla ou no máximo em trio com orientação contínua do professor responsável.

Parágrafo Único. Nos casos de TCC em dupla ou trio o orientador deverá deixar bem definido as atividades de cada aluno, devendo a banca atribuir a mesma nota a todos os alunos.

Art. 18. O documento escrito do TCC deverá conter as seguintes partes, de acordo com as *Normas para Apresentação de Documentos Científicos* da UFPR:

- a) Capa de encadernação com as seguintes informações: no alto da folha centralizado o nome da Instituição acadêmica seguido do Setor e do nome do Curso; centralizado na folha o título da monografia e abaixo local e ano.
- b) Folha de rosto com as seguintes informações: no alto da folha centralizado o nome do discente, centralizado na folha o título da monografia e no campo médio inferior direito da folha a modalidade do trabalho acadêmico, disciplina, curso, Setor, Instituição acadêmica e título pretendido. Uma linha abaixo o nome do orientador. Na parte inferior da folha, centralizado, o local e ano.
- c) Dedicatória (opcional).

048
17

- d) Agradecimentos (opcional).
- e) Índice.
- f) Lista de tabelas, ilustrações e abreviaturas e/ou siglas e/ou símbolos (quando necessário).
- g) Resumo em português (até 30 linhas).
- h) Resumo em inglês (até 30 linhas).
- i) Texto do TCC (de acordo com as normas: margens, recuos, espaçamentos, parágrafos, citações longas, curtas, menção a autores, notas de rodapé... entre outros).
- j) Anexos (quando houver).
- k) Glossário (quando necessário).
- l) Referências bibliográficas.

Parágrafo Único. O texto integral deverá conter, aproximadamente, entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) páginas descontados os elementos pré-textuais. Após a defesa e realizada as correções o discente deverá entregar uma cópia da versão final do TCC impressa e em CD para a coordenação do Curso.

Art. 19. São critérios para a análise do TCC:

- I. Adequação às normas metodológicas estabelecidas neste documento.
- II. Clareza, consistência e objetividade do texto.
- III. Compatibilidade com os objetivos do curso.
- IV. Profundidade das discussões teóricas.
- V. Pertinência das informações veiculadas e coerência das mesmas com o tema proposto.
- VI. Escolha e bom aproveitamento das fontes para a pesquisa.
- VII. Contribuição do trabalho para o meio social e intelectual.

Parágrafo Único. O trabalho apresentado deverá demonstrar conhecimentos substanciais da área trabalhada e deverá seguir as normas de citação e de apresentação da UFPR.

Art. 20. O processo de desenvolvimento e avaliação do TCC constará das seguintes etapas, todas elas obrigatórias ao aluno:

- 1. Primeira etapa - apresentação do Projeto de TCC ao professor orientador e estabelecimento em conjunto de cronograma das fases de orientação para

elaboração do TCC.

2. Segunda etapa - entrega da versão preliminar dos itens III a V integrantes do art. 15, conforme cronograma estabelecido.
3. Terceira etapa - entrega da primeira versão escrita do TCC, a qual deve conter, obrigatoriamente, a estrutura geral do trabalho, com redação preliminar de todos os capítulos, introdução, considerações finais e referências bibliográficas completas, conforme cronograma estabelecido.
4. Quarta etapa - entrega da versão escrita final do TCC para leitura e apreciação da banca com no mínimo 3 semanas da data de defesa.
5. Quinta etapa - apresentação oral e defesa pública do TCC.

Parágrafo Único. As três primeiras etapas devem ser realizadas ao longo do(s) semestre(s) do curso, acompanhadas pelo orientador, que avaliará se o aluno está capacitado a concluir o TCC, realizando adequadamente as etapas finais.

Art. 21. A avaliação do TCC após apresentação e defesa perante a Banca consistirá em conceitos de aprendizagem de APL (aprendizagem plena) a AI (aprendizagem insuficiente), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver o conceito de APL ou AS (aprendizagem suficiente) no conjunto das tarefas realizadas, incluída a apresentação e defesa pública e frequência mínima de 75% nos encontros de trabalho com o seu professor orientador. O aluno que obtiver o conceito APS (aprendizagem parcialmente suficiente) deverá realizar as adequações no TCC e submeter a análise do Orientador, o qual comunicará a coordenação do Curso o conceito final obtido pelo aluno.

§ 1º. O grau final conferido na quinta etapa, apresentação final e defesa, será o conceito conferido pela Banca Examinadora, e deverá ser repassado ao Orientador para encaminhamento final junto ao sistema de notas da universidade.

§ 2º. O orientando deverá ter um mínimo de 7 encontros com seu professor orientador no decorrer do período letivo para poder participar da defesa de seu trabalho.

§ 3º. A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes do TCC, terá como consequência a reprovação sumária do aluno, sujeitando-o à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

Art. 22. Considera-se como integrantes do processo de avaliação do TCC os seguintes elementos:

- I. Documento digitado em editor de texto, a ser entregue em um exemplar na 3ª



etapa para o Orientador e 3 exemplares na 4ª etapa, sendo um para cada membro da Banca Examinadora.

II. Material complementar como CD de áudio e de arquivos digitais diversos, partituras, fotografias, fitas-cassete e de vídeo, películas de cinema, entre outros, que colaborem para uma melhor apresentação do trabalho, se necessário.

§ 1º. Após os trabalhos da Banca Examinadora, o aluno aprovado deverá entregar a versão final do seu TCC, encadernada em espiral, para fins de arquivo na coordenação do curso e uma cópia idêntica em mídia digital, em PDF, para catalogação na biblioteca do Setor Litoral.

§ 2º. No caso de o TCC se referir à criação e produção de audiovisual, filme, vídeo ou software para computador e similares, o aluno deverá entregar uma cópia do produto juntamente com o trabalho escrito.

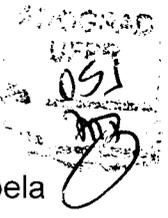
Art. 23. A defesa pública e oral do TCC deverá acontecer, obrigatoriamente, nas instalações do Setor Litoral em data, hora e local estipulados pelo Coordenador Seminário de apresentação do TCC, e respeitando estritamente o seguinte cronograma:

- I. 20 minutos para a apresentação do discente.
- II. 15 minutos para comentários e arguição dos membros da Banca de Exame (05 minutos para cada um).
- III. 15 minutos para a defesa do discente;
- IV. 5 minutos para reunião e deliberação da Banca Examinadora.

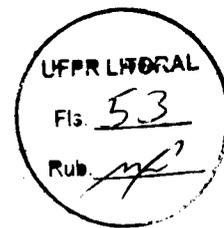
Art. 24. São garantidos todos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do professor orientador toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Parágrafo Único. Os direitos de propriedade intelectual do projeto referente ao TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre seu autor e a Universidade.

Art. 25. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.



Art. 26. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária e homologação pelo Conselho Diretor do Setor Litoral.



ANEXO II

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º. O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares – Resolução CNE/CES nº 2/2006, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º. O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

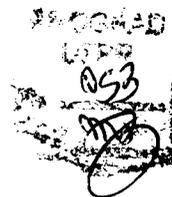
Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º. Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 5º. As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.



ANEXO II

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º. O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares – Resolução CNE/CES nº 2/2006, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º. O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º. Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 5º. As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

054
[Handwritten signature]

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO – COE

Art. 6º. A COE do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe a Câmara de Curso, com a seguinte competência:

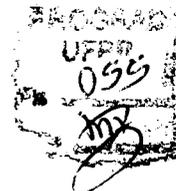
- I. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.
- II. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.
- III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente a natureza do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária e às normas emanadas do presente Regulamento.
- IV. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
- V. Convocar reuniões com os professores-orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
- VI. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

Capítulo V – DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art.7º. Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

Art. 8º. A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Tecnólogo.

Art. 9º. A orientação do estágio em conformidade com a normatização interna será na modalidade semi-direta, por meio de acompanhamento, relatórios, reuniões e



visitas ocasionais à concedente estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor, visitas sistemáticas ao campo de estágio pelo professor orientador, que manterá também contatos com o profissional responsável (supervisor de estágio) pelo(s) estagiário(s) no campo de estágio, além do complemento de entrevistas e reuniões com os estudantes.

Art. 10. A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 11. São atribuições do Professor Orientador:

- a) Verificar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
- b) Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c) Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
- d) Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
- e) Solicitar o relatório de atividades no término do estágio elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12. São atribuições do Supervisor da Concedente:

- a) Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o estagiário.
- b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d) Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13. São atribuições do Aluno Estagiário:

- a) Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o supervisor da Concedente.
- b) Coletar as assinaturas devidas no “Termo de Compromisso de Estágio”.
- c) Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.

056
12/11

- d) Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
- e) Respeitar as normas de estágio do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.
- f) Elaborar relatório de estágio quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

Capítulo VI – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 14. O aluno do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 90 horas, mediante matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, para fins de integralização curricular.

Art. 15. A disciplina de Estágio Curricular Obrigatório deverá ser realizada no 4º período, conforme periodização recomendada no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único. Casos de excepcionalidade poderão ser analisados pela COE para autorização da matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária fora da periodização recomendada.

Art.16. Para a realização do estágio obrigatório deverá ser providenciada a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades, devidamente assinados pelas partes envolvidas.

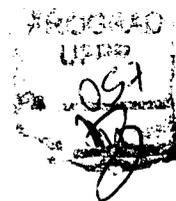
Art.17. O acompanhamento dos estágios obrigatórios é de responsabilidade do professor-orientador da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.

Art. 18. No decorrer do estágio o aluno deverá apresentar relatórios parciais para fins de acompanhamento, conforme solicitação do professor-orientador e ao término do estágio o relatório final devidamente aprovado pelo seu supervisor da Concedente do Estágio.

Art. 19. Para avaliação final e aprovação na disciplina, o aluno fará defesa oral de seu relatório de estágio a uma banca indicada pela COE ou Câmara do Curso.

Parágrafo Único. Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o conceito AS correspondente ao conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 20. Para fins de validação de frequência na disciplina, o aluno deverá comprovar a realização de no mínimo 75% da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.



Parágrafo Único. A reposição de eventuais faltas será permitida somente em caso de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

Capítulo VII – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 21. A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 22. Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado com a carga mínima exigida no semestre.
- II. Ter cursado todas (100%) disciplinas previstas no primeiro semestre, com aprovação.
- III. Não ter reprovação em nenhuma disciplina por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação.

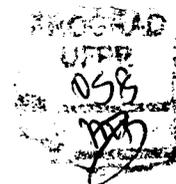
§ 1º. Aplica-se o contido nos incisos I e III para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento.

§ 2º. Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

Art. 23. Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo Único. Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deverão seguir a ordem abaixo referida:

- a) Apresentação do “Termo de Compromisso de Estágio” e do “Plano de Atividades de Estágio” devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.
- b) Histórico escolar atualizado e indicação do professor-orientador no “Plano de Atividades de Estágio”.
- c) Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
- d) Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação



Geral de Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.

Art. 24. A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no mínimo um semestre letivo e no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 25. O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no **Capítulo V** do presente Regulamento.

Art. 26. Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

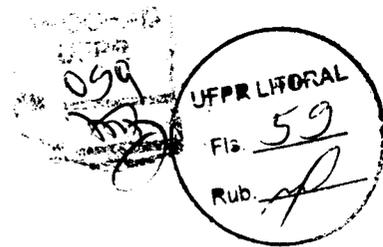
Art. 27. Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

§ 1º. Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site www.estagios.ufpr.br.

§ 2º. Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º. Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 28. Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pela Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária.



ANEXO III

PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

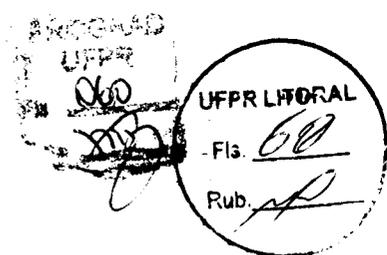
Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- Viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário.
- Orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário.
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências.
- Proporcionar melhor integração do aluno iniciante ao curso e ao ambiente universitário através das semanas de integração.
- Conscientizar o aluno da importância do componente humanístico para sua formação e para compreensão dos conteúdos profissionalizantes.
- Mediar o aluno na escolha do Projeto de Aprendizagem e na maneira como o desenvolver.
- Detectar eventuais dificuldades do aluno e procurar auxiliá-lo.



- Acompanhar o desempenho do aluno em todas as atividades formativas cursadas durante o período da orientação acadêmica.
- Colaborar para a melhoria de desempenho no processo de aprendizado, visando à redução dos índices de reprovação e de evasão.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo da Câmara de Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

A metodologia utilizada será a composição de grupos de alunos a serem orientados por docentes, ficando a cargo da Câmara de Curso a definição da composição numérica dos grupos discentes bem como a sua forma de distribuição pelos docentes. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e capacitação dos docentes tutores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente tutor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento e sua operacionalização, bem como o cronograma de encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento. A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

Os estudantes podem requerer junto a Coordenação do Curso informações sobre conceito e frequência e no caso de histórico escolar poderão solicitar por meio de requerimento na Seção de Gestão Acadêmica. As chamadas de projetos e bolsas são disponibilizadas em editais que estão à disposição de todos os estudantes.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária será avaliado periodicamente pela Câmara de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ANEXO IV

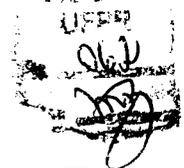


REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

O estudante deve realizar 60 horas de atividades formativas complementares durante os seis semestres do curso. Não serão aceitas atividades realizadas antes do ingresso no curso. A câmara do Curso faz duas chamadas (4º e 6º períodos) por meio de Edital amplamente divulgado, para que os estudantes organizem seus certificados e os protocolem na recepção do Setor solicitando o encaminhamento para análise da Câmara. Os documentos são analisados em reunião de Câmara e validados junto a Seção de Gestão Acadêmica. O estudante que não obtiver as horas de atividades formativas não poderá colar grau. A seguir as atividades formativas conforme Resolução n. 70/04 do CEPE e pontuação estabelecida pela Câmara.

O quadro a seguir mostra a carga horária máxima aceita por cada tipo de atividade, conforme aprovada em reunião da Câmara do Curso.

Atividades Formativas Complementares		
Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária		
	Tipo da Atividade	Horas atividades (máximo)
1	Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos (carga horária para cada trabalho: 10h – máximo de 2 trabalhos)	20
2	Atividades Culturais não vinculadas às Interações Culturais e Humanísticas (ICH)	30
3	Atividades de extensão, registradas na PROEC ou órgão competente	30
4	Atividades de monitoria	30
5	Atividades de pesquisa e iniciação científica	15
6	Atividades de representação discente acadêmica	15
7	Cursos de línguas estrangeiras	15
8	Disciplinas ou Módulos Eletivos	30
9	EaD – Ensino à Distância	20
10	Estágio não-obrigatório	30
11	Organização de eventos técnico-científicos	35
12	Participação como ouvinte em seminários, jornadas, congressos, eventos,	35



	simpósios e outros eventos acadêmicos	
13	Participação em Empresa Júnior e/ou Incubadoras Tecnológicas, reconhecidas formalmente pela UFPR	15
14	Participação em palestras e oficinas didáticas	35
15	PET – Programa Especial de Treinamento	30
16	Programa de voluntariado	10
17	Programas e Projetos Institucionais (PROBEM)	30
18	Projetos ligados a ações em Educação Pública do Litoral do Paraná (não vinculado aos Projetos de Aprendizagem P.A.)	20
19	Publicação de artigos em jornais, revistas e outras publicações de interesse (carga horária para cada artigo: 10h – máximo 2 artigos)	20
20	Publicação em periódicos não indexados (carga horária para cada trabalho: 10h – máximo de 2 trabalhos)	20

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO

CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, na sala 34A do Setor Litoral reuniram-se, sob a coordenação da professora Helena Midon Kashiwagi, os membros da Câmara professores Alison de Toledo, Marcelo Cunha Varella, Paulo Eduardo Angelin, Valdriana Pavão dos Santos e técnico administrativo Carlos Augusto dos Santos Farias Junior. Justificada a ausência dos membros Andréa Maximo Espinosa, Christiano Nogueira, Ricardo Rodrigues Monteiro e Vaido Jose Cavaletti.

PAUTA: 1) Reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão Imobiliária (TGI); a professora Helena Midon Kashiwagi apresentou a proposta da reformulação curricular do PPC do curso de TGI. Em análise do texto, os professores fizeram diversos apontamentos com objetivo de melhoria. Após fazer algumas alterações e correções, a professora Helena fez a leitura da proposta de reformulação do PPC e comunicou que encaminhará o projeto para a aprovação do Conselho Diretivo do Setor. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora encerrou a presente reunião, da qual eu Carlos Augusto dos Santos Farias Junior, lavrei a presente ata.



 Carlos Augusto dos Santos Farias Junior

 Assessor da Câmara

 Rua Augusto dos Santos Farias Junior

 Rua Augusto dos Santos Farias Junior

 Caixa Postal 46303-1

 Curitiba, PR - 81531-900

 Fone: (41) 3333-1111



Of. 53/2015-CSL

Matinhos, 08 de maio de 2015.

Assunto: Reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR.

Senhora Pró-Reitora:

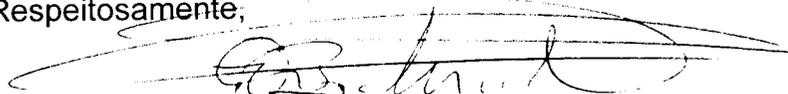
Encaminhamos o presente processo referente à solicitação de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR.

Cumpre-nos informar que a aprovação ocorreu por unanimidade na Sessão Extraordinária do Conselho do Setor Litoral, em 24/04/2015.

Para os devidos trâmites anexamos o parecer nº 020/2015, relatado pelo Conselheiro José Lannes de Melo, favorável a solicitação de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR, bem como o extrato de ata com os registros da aprovação no Conselho Setorial.

Na expectativa de contar com o apoio imprescindível dessa Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UFPR nos encaminhamentos necessários, colocamo-nos a disposição e agradecemos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

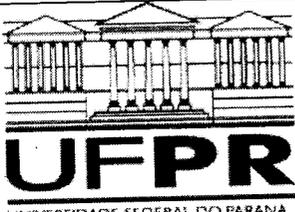


Renato Bochicchio
Vice-Diretor
UFPR Setor Litoral.

À Senhora

Profª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional da UFPR.

	CONSELHO DO SETOR LITORAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ		
	Conselheiro(a) Relator(a): José Lannes de Melo		Data do relato: 16/04/2015
Processo: 23075.0063332/2015-11			
Assunto: Reformulação curricular do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR			
Interessado(a): Setor Litoral			

Objeto de apreciação

- Reformulação curricular do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR

1. HISTÓRICO:

Em 23 de março de 2015, a Câmara do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária aprovou a reformulação de seu Projeto Pedagógico.

Em 24 de março de 2015, a coordenação do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária enviou o Memo n.º 21/2015 TGI/SL/UFPR para a direção do Setor, para devido encaminhamento ao Conselho Setorial.

Em 15 de abril de 2015, pelo Of. 32/2015-CSL, a vice-presidência do Conselho Setorial distribui a relatoria do referido processo a esse conselheiro.

2. DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação de proposta de reformulação de curso deve consistir na verificação de sua adequação legal e aderência ao Projeto Político e Pedagógico do Setor Litoral. Ambos os procedimentos estão regulados por normas de diversas origens.

Para a criação de cursos, quatro fontes de normas para cursos de graduação ocorrem no país: o Governo Federal, por meio da Casa Civil, o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Educação (CNE), embora pertencente ao MEC, aqui tomado como fonte autônoma, e a UFPR, a partir de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

O MEC emitiu o documento *Instrumento de avaliação de cursos de graduação*, em 2006, como “referência norteadora dos padrões de qualidade da educação superior”, para efeitos de procedimento avaliativo no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual fornece metodologia de avaliação que classifica as variáveis em apreciação em 1) categorias, 2) grupo de indicadores, 3) indicadores e 4) critérios de avaliação (MEC, 2006: 13-20).

O CNE responde pela emissão das diretrizes curriculares dos cursos superiores de tecnologia, estando em vigência o Parecer CNE/PC 3, de 18 de dezembro de 2002, e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com segunda e última edição em 2010, que tem por perspectiva ser “guia de informações sobre o perfil de competências do tecnólogo”, além de apresentar a carga horária mínima e de recomendar o mínimo de infraestrutura.

O CEPE normatizou 1) a reformulação de cursos de graduação pela Resolução N° 30/90-CEPE, de 06 de setembro de 1990 e suas alterações, 2) a avaliação, o controle e o registro da atividade acadêmica pela Resolução 37/97-CEPE, de 17 de outubro de 1997 e suas alterações, e 3) os estágios pela Resolução 46/10, de 06 de agosto de 2010.

Para a avaliação das propostas de reformulação de curso frente às normas vigentes, construiu-se uma Matriz de Avaliação (Anexo I), seguindo a metodologia proposta pelo MEC em seu

3

Instrumento de avaliação dos cursos de graduação (MEC/IACG), uma vez que ela parametriza o processo avaliativo SINAES, além das exigências normativas das demais entidades.

Dessa forma, foram utilizadas as mesmas categorias de análise do *Instrumento*, acrescida de categoria adicional relativa à legalidade estrita do processo. Assim, as categorias de análise são 1) legalidade processual, 2) organização didático-pedagógico, 3) corpo docente e corpo discente e 4) instalações físicas.

Para o âmbito da criação de novo curso, definiu-se as categorias adicionais. A partir do nível das categorias gerais, abriu-se subníveis de primeira ordem que classificam os *grupos de indicadores* segundo características particulares que, todavia, permitem um agrupamento lógico e coerente. Os subníveis de segunda ordem, em maior quantidade, trazem as variáveis requisitadas pelas normas, denominadas *indicadores*, permitindo a verificação de ocorrência. Por fim, a Matriz de Avaliação traz uma última coluna com a norma propriamente dita que exigiu nível e subníveis a serem observados.

3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do processo baseia-se no preenchimento da Matriz de Avaliação (Anexo II), cujos resultados guiam a análise a seguir.

Da avaliação da reformulação curso

No âmbito da categoria *legalidade processual*, cumpriu-se o requisito de aprovação da proposta de reformulação pela câmara de curso.

No âmbito da categoria *organização didático-pedagógica*, em que a proposta do curso deve demonstrar sua viabilidade, considero vaga a simples descrição da infraestrutura e do pessoal alocado à câmara, pelas seguintes razões: 1) não está claro que as condições infraestruturais são suficientes ao desempenho do curso, uma vez que o mesmo não utiliza todas as dependências e materiais existentes no Setor elencados na proposta, já que há competição pelos mesmos pelos demais cursos; 2) não está claro que o curso possui recursos humanos suficientes; em tese, um curso de três anos que necessite de dois docentes por turma não teria problemas com a alocação de encargos didáticos, uma vez que seu Núcleo Docente Estruturante é composto por seis docentes, suficientes para as três turmas propostas; no entanto, o curso possui a modalidade de estágio obrigatório e os projetos de aprendizagem que exigem maior número de docentes. O caráter generalista e vago da proposta, em realidade, é uma característica institucional, na medida em que quase todos os projetos pedagógicos de curso assim o são. Os problemas de escassez infraestrutural e de pessoal não são um evento mágico, mas o resultado do planejamento precário dos planos administrativos, que a vaguidade das propostas apenas contribuem.

Os dados do curso trazem a maioria das informações básicas da proposta, desde a denominação à integralização mínima e máxima; estão ausentes os dados sobre Habilitações e sobre o Diploma a ser expedido.

No âmbito das atividades acadêmicas complementares, a proposta apenas remete à Resolução CEPE 70/04 que regula o tema. As orientações do MEC de mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento, da oferta regular dessas atividades na própria Instituição e no incentivo à realização dessas externamente estão ausentes da proposta.

No âmbito da categoria *corpo docente e corpo discente*, a proposta não atenta para a requisição do MEC de políticas de promoção de atividades discentes, bem como o apoio à participação estudantil em eventos; do mesmo modo, está ausente qualquer proposta de mecanismos de nivelamento.

Não obstante as ausências anotadas, é de se parabenizar os docentes do curso com a proposta de reformulação, por sua análise de que o problema da expansão populacional e da ocupação de espaço geográfico transcende a simples atividade imobiliária, para abranger o planejamento urbano, no âmbito



macro ambiental, e a recuperação e conservação do patrimônio público, no âmbito micro. Amplia-se o horizonte de oportunidades do mundo do trabalho para os egressos do curso.

4. PARECER CONCLUSIVO:

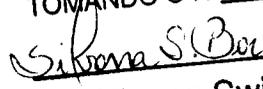
O presente processo não exhibe descumprimentos legais. As ausências não possuem caráter determinante de nulidade.

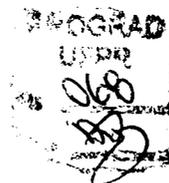
Pelas condições expostas e não havendo ausências determinantes de não legalidade processual, a reformulação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deve ser aprovada.

É este o parecer.

Matinhos, 16 de abril de 2015.


José Lannes de Melo
Conselheiro Relator

APROVADO O PARECER PELO
CONSELHO DO SETOR LITORAL
DE 24/04/15
TOMANDO O Nº 090/2015
 Secretário (a)
Silvana Swiech Bach
Secretária Executiva
Matr. 201673
Conselho do Setor Litoral



Extrato da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, realizada em 24 de abril de 2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala do Conselho do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Diretor, Professor Doutor Renato Bochicchio. Presentes os Conselheiros titulares: Almir Carlos Andrade, Carla Beatriz Franco Ruschmann, Diomar Augusto de Quadros, Douglas Ortiz Hamermuller, Elisiani Vitória Tiepolo, Helena Midori Kashiwagi, Isabel Cristina Martines, Jayson Vaz Guimarães, José Lannes de Melo, Juliana Quadros, Luiz Ernesto Brambatti, Neilor Vanderlei Kleinubing, Priscilla Hidalgo Santos, Rodrigo Arantes Reis, Silvana Cássia Hoeller. Contou ainda com as presenças dos Conselheiros suplentes Marcelo Chemin, Paulo Eduardo Angelin e foram justificadas as ausências das Conselheiras Daniela Resende Archanjo, Ione Maria Aschidamini, Liliani Marília Tiepolo e dos Conselheiros Valdo José Cavallet e Valdir Frigo Denardin. Havendo *quórum* o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata de 13 de agosto de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade. **Informes:** [...] Encerrado os informes, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, com análise e deliberação dos seguintes assuntos: [...] **3) Processo nº 23075.063332/2015-11. Assunto: Reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária.** Interessada: Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária. Relator: Conselheiro José Lannes de Melo. O processo foi relatado pelo Conselheiro José Lannes de Melo que emitiu o seguinte parecer: *“O presente processo não exhibe descumprimentos legais. As ausências não possuem caráter determinante de nulidade. Pelas condições expostas e não havendo ausências determinantes de não legalidade processual, a reformulação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deve ser aprovada”*. [...] Após o Conselheiro José Lannes de Melo ter prestado os devidos esclarecimentos, o Presidente encaminhou o parecer referente à solicitação de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR para votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. [...] Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata.

Renato Bochicchio

Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho do Setor Litoral da UFPR.

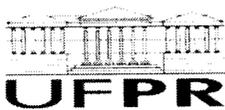
Silvana Swiech Bach

Secretária Executiva – Matrícula 201673
UFPR Setor Litoral.



PLANOS DE ENSINO MÓDULOS REGULARES

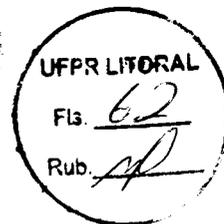
FICHAS 1 (PERMANENTE)



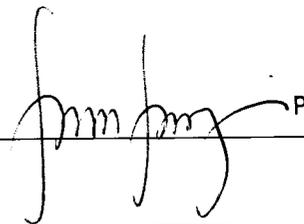
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: IMPACTOS URBANO-AMBIENTAIS					Código: SLGI001	
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total: 60h	Padrão PD 40	Laboratório LB 0	Campo CP 20	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal: 4h						
EMENTA (Unidade Didática)						
Estudos prévios de impacto ambiental. O desmonte da especulação imobiliária. Variáveis de impacto ambiental em municípios litorâneos. Preservação do meio ambiente e melhoria das condições de ocupação das cidades do Litoral. Consciência ambiental por meio da educação ambiental. Reflexões sobre a Política Nacional de Educação Ambiental Lei n. 9795 de 27/04/1999 e Decreto n. 4281 de 25/06/2002) para o desenvolvimento sustentável.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS, Edson Tele. **A Expansão imobiliária e seus impactos ambientais em Florianópolis**. Florianópolis, SC: Insular, 2004. 231 p.

GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. da. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 95p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALCANTI, Clovis; FURTADO, Andre. **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 4. ed. São Paulo; Recife: Cortez: Fundação Joaquim Nabuco, 2003. 429p.

LEFF, Enrique. **A complexidade ambiental**. São Paulo; Blumenau: Cortez: Edifurb, c2003. 342 p. ISBN 8524909765

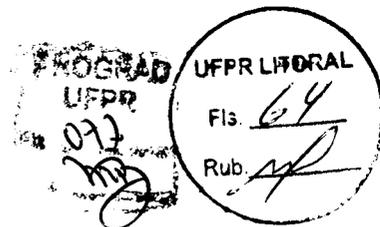
SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2007. 310 p. ISBN 9788522448135



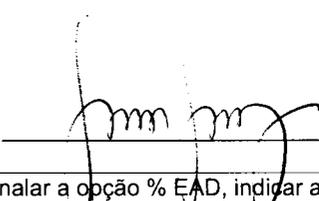
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

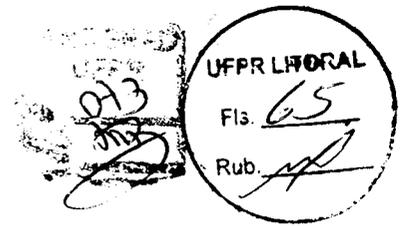
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: CONJUNTURA ECONÔMICA E MERCADO IMOBILIÁRIO						Código: SLGI002
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 40	Laboratório LB 0	Campo CP 20	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Conceitos fundamentais da economia. O funcionamento dos mercados. Resgate dos contextos econômicos e políticos no Brasil: de 1960 a atualidade. Desenvolvimento econômico e crescimento econômico. Cenário econômico e mercado imobiliário. Déficit habitacional. Política nacional de habitação e financiamento imobiliário. Crescimento e dificuldades do mercado imobiliário. O papel do empreendedor no mercado imobiliário. Medidas para ampliar o mercado imobiliário.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A QUALIDADE do crescimento. Vinod Thomas. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento**. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CORDEIRO FILHO, Antonio. **Empreendedorismo no mercado imobiliário habitacional**. São Paulo: Atlas, 2008.

LANDES, David S. **A riqueza e a pobreza das nações: por que algumas são tão ricas e outras são tão pobres**. 9.ed. [Rio de Janeiro]: Elsevier : Campus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ERES, Adriana Manni; VIANA, Ivo Ribeiro; GAZOLA, Miguel. **Operações imobiliárias**. 2.ed. São Paulo: Thomson: IOB, 2003.

FINANCIAMENTO imobiliário: uma visão geral dos produtos disponíveis. 2. ed. Belo Horizonte, MG: SINDUSCON-MG, 2007.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

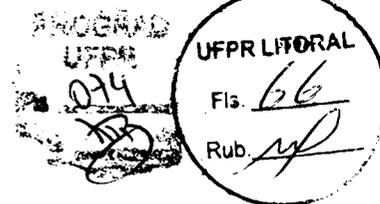
TAVARES, Zilda. **Código de Defesa do Consumidor e a alienação fiduciária imobiliária**. São Paulo: Método, 2005.



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

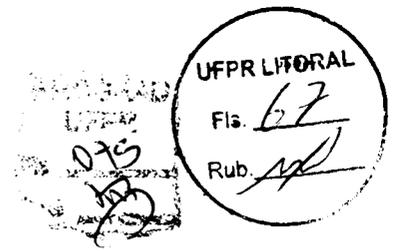
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: FOTOGRAFIA E VÍDEOS IMOBILIÁRIOS					Código: SLGI003	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 40	Laboratório LB 0	Campo CP 20	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Introdução ao mundo da fotografia. Conhecer os controles de uma câmera fotográfica manual e automática. Diferenciar os efeitos da exposição da luz sobre uma fotografia, utilizando como recurso as configurações do diafragma, obturador e o ISO. Noções de foco, profundidade e distância focal nas fotografias de interior e exterior. Conhecer a qualidade fotográfica de uma câmera digital e de filme. Armazenamento de fotografias em álbuns online. Composição de imagens. O vídeo no mercado imobiliário como ferramenta estratégica.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAURET, Gabriel. **A fotografia: história, estilos, tendências, aplicações.** Lisboa: Edições 70, 2010. 132 p., 22 cm. (Arte e Comunicação, 72). ISBN 9724412849.

FREEMAN, Michael. **A visão do fotógrafo: entendendo e apreciando grandes fotografias.** Porto Alegre: Bookman, 2013. 192 p., il. Inclui referências e índice. ISBN 9788565837644 (broch.).

TARNOCZY JUNIOR, Ernesto. **Arte da composição.** 2. ed. Balneário Camboriu, SC: Photos, 2010. 170 p., il. (algumas col.), 24 cm. Bibliografia: p. 169-170. ISBN 978-85-62626-14-2.

RUSH, Michael. **Novas mídias na arte contemporânea.** 2.ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2013. 225 p., il. (algumas color.), 21 cm. (Mundo da arte). Inclui referências e índice. ISBN 978-85-7827-709-3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AVILA, Renato Nogueira Perez; SOUTO, Bruno Vilas Boas. **A arte do vídeo digital.** Rio de Janeiro: Brasport, 2004. 277p., il, +CD-ROM. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8574521469 (broch.).

MEIGH-ANDREWS, Chris. **A history of video art: the development of form and function.** Oxford: Berg, 2006. 318 p., il. (algumas color.), 25 cm. Inclui referências e índice. ISBN 9781845202187.

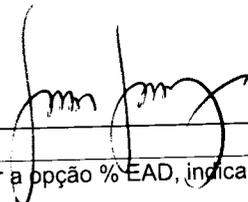


Anos

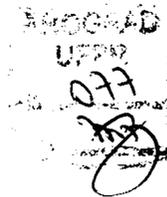
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: BASE DE DADOS DE IMÓVEIS					Código: SLGI004	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 0	Laboratório LB 60	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Estrutura da base de dados; pesquisa de dados de imóveis para venda e locação; organização dos dados em planilha eletrônica com software livre (Libreoffice Calc); categorização dos dados em colunas; distribuição dos objetos espaciais (imóveis) em linhas; busca simples e avançada; classificação; contagem; operações básicas com dados numéricos ou textuais; funções; campo de identificação espacial; campo de hiperlink; análise estatística básica (média aritmética, moda, mediana); gráficos; relatório.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção %EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANZANO, José Augusto N. G. **Guia prático de informática:** terminologia Microsoft Windows 7, Internet e segurança, Microsoft Office Word 2010, Microsoft Office Excel 2010, Microsoft Office PowerPoint 2010, Microsoft Office Access 2010. 1.ed. São Paulo, SP: Erica, 2011. 376p.

PAULINO, Carlos Daniel. **Análise de dados categorizados.** 1. ed. São Paulo : Edgard Blücher, 2006: [s.n.]. [8], 629.

HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de banco de dados.** 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. **Projeto de banco de dados:** uma visão prática. 17. ed. rev. e atual. São Paulo: Erica, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. **Gestão de custos:** aplicações operacionais e estratégicas, exercícios resolvidos e propostos com utilização do EXCEL. São Paulo: Atlas, 2007. 266p.

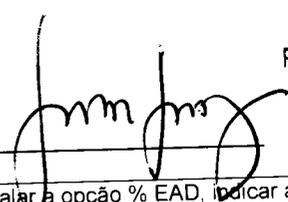


Anos

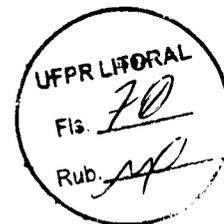
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: GOVERNANÇA PÚBLICA NA GESTÃO IMOBILIÁRIA					Código: SLGI005						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	0	Laboratório LB	60	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Estado, poder e política; Estado, governo e sociedade; Reforma do Estado e a busca da eficiência. Organização do Estado brasileiro; Administração Pública no Brasil; Conceitos de governança; Governança, governabilidade e Accountability; governança pública, corporativa e do terceiro setor; Modelo estrutural de governança pública; A boa governança no setor público; Governança corporativa aplicada ao setor público; princípios e práticas de governança; Agenda de governo e políticas públicas; Ética e transparência na Administração Pública; Controle da Administração Pública.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:											
		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral									

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências.** 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia.** 11ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea.** 4ªed. São Paulo, Atlas, 2012.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Fundamentos de Administração Pública Brasileira.** Rio de Janeiro: editora FGV, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO FILHO, Cláudio Pinheiro. **Responsabilidade Social e Governança – o debate e as Implicações.** São Paulo: Saraiva, 2006.

PEREIRA-MATIAS, José. **Governança no Setor Público.** São Paulo: Atlas, 2010.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria Geral do Estado: novos paradigmas em face da globalização.** 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PLANEJAMENTO URBANO					Código: SLGI006	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Conceito teórico sobre Planejamento Urbano e Urbanismo. Análise das configurações espaciais dos modelos de Urbanismo Progressista e Culturalista. O Urbanismo e Planejamento Urbano no Brasil. O marco histórico da "Carta de Atenas" para o estudo das cidades. Análise de estudos de caso de cidades brasileiras planejadas e as implicações na gestão imobiliária. Analisando as cidades jardins, os condomínios residenciais e condomínios de habitação popular na configuração do planejamento das cidades. O planejamento urbano e a gestão municipal. Atuação do gestor imobiliário nas ações de planejamento urbano municipal. Os desafios da gestão imobiliária no desenvolvimento de um planejamento urbano sustentável. Avanços da política urbana no Brasil e a gestão democrática e participativa no planejamento das cidades.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VILLAÇA, F. **Reflexões sobre as cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 2012. 295p.

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. 7 ed. São Paulo: Atual, 2004. 79 p.

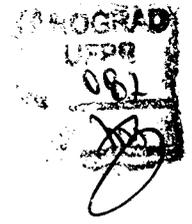
DOWBOR, L.; IANNI, O.; RESENDE, P. E. **Desafios da globalização**. 5 ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2003. 302 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASCARÓ, J. L. **Loteamentos urbanos**. 2 ed. Porto Alegre: J. Mascaró, 2005. 209 p.

OLIVEIRA, D. de. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2000. 201 p.

ARANTES, O. B. F. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 192 p

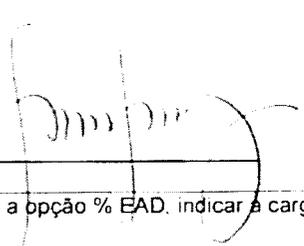


Anos

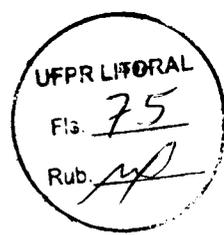
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: CADASTRO GEORREFERENCIADO I					Código: SLGI007						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito. não há		Co-requisito. não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	0	Laboratório LB	48	Campo CP	12	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
GPS; boletim cadastral técnico multifinalitário (físico e territorial); cadastro para pesquisa de imóveis; registro de coordenadas geográficas de imóveis e fotografia; organização dos dados em planilha eletrônica; SIG - Sistema de Informações Geográficas com software livre - gvSIG; dados espaciais matriciais e vetoriais; dados alfanuméricos; estruturação do SIG com dados georreferenciados - espaciais e alfanuméricos; hiperlink para foto; hiperlink para documento cadastral; análise espacial.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura: 											

*Obs. Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRANDA, José Iguelmar. **Fundamentos de sistemas de informações geográficas**. Brasília: Empraba Informação Tecnológica, 2005.

SENSORIAMENTO remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores. Thomas Blaschke, Herman Kux. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2007.

MEYER, Rivadavia Maciel Corrêa. **Avaliação de imóveis**: uma análise no compo da engenharia legal : conceitos, fundamentos, notações práticas sobre metodologias consagradas no desenvolvimento dos procedimentos expropriatórios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel (ed.). **Introdução à Ciência da Geoinformação**. 2.ed. rev. e aum. São José dos Campos: INPE, 2001, 2.ed. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>>

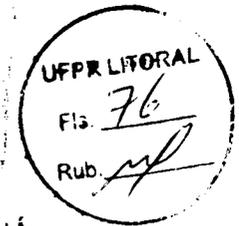


Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

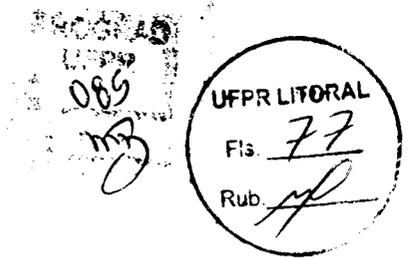
084
10



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: GESTÃO TERRITORIAL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA					Código: SLGI008						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	32	Laboratório LB	0	Campo CP	28	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Integração regional - gestão regional compartilhada, consórcios intermunicipais. Redes - infra-estrutura, serviços públicos, redes sociais e econômicas. Ocupação territorial otimizada e economia nas redes. Democracia representativa; democracia direta; conselhos de gestão federais, estaduais e municipais; COLIT; conselhos municipais de gestão (habitação e desenvolvimento urbano); audiência pública; plebiscito; referendo; projeto de lei de iniciativa popular; plano diretor participativo; transparência; acesso à informação; EIV - Estudo de impacto de vizinhança e EIA-RIMA - medidas mitigadoras e contra-partidas.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:			Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral								

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, Otilia B. F. (Otilia Beatriz Fiori). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 8.ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2013. 192 p. ISBN 9788532623843.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4.ed. São Paulo: EDUSP, 2002. 384 p. Inclui referências e índice. ISBN 9788531407130

OS DESAFIOS da gestão municipal democrática. Jose Arlindo Soares, Silvio Caccia-Bava. 2.ed. São Paulo: Cortez, [2002].

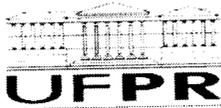
VILLAÇA, Flávio. **Reflexões sobre as cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 2012.

MARICATO, Erminia. **O impasse da política urbana no Brasil**. 2.ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARICATO, Erminia. **Habitação e cidade**. 7.ed. São Paulo: Atual, 2004.

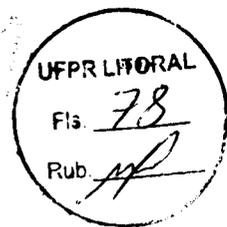
NOVOS instrumentos de gestão ambiental urbana. Heliana Comin Vargas, Helena Ribeiro. São Paulo: EDUSP, 2001.



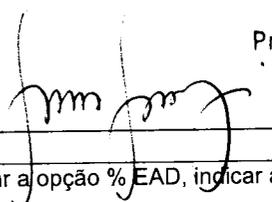
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

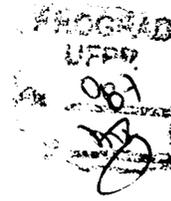
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: CONTABILIDADE					Código: SLGI009	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Contabilidade e custos. Planos de conta na gestão imobiliária. Registro. Planejamento contábil em gestão Imobiliária.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IUDICIBUS, S; MARION, J. C. **Curso de contabilidade para não contadores.** São Paulo: Atlas, 1997.

NASCIMENTO, Jonilton Mendes do. **Custos: planejamento, controle e gestão na economia globalizada.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 384 p. ISBN 8522429898

SCHERRER, Alberto Manoel. **Contabilidade imobiliária: abordagem sistêmica, gerencial e fiscal.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 190 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAHER, Michael. **Contabilidade de custos: criando valor para a administração.** São Paulo: Atlas, 2001. 905p. ISBN 8522429804

MULLER, Aderbal Nicolas. **Análise financeira: uma visão gerencial: guia prático com sugestões e indicações da análise financeira das organizações.** São Paulo, SP: Atlas, 2008.

VANDERBECK, Edward J; NAGY, Charles F. **Contabilidade de custos.** 11. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 456 p.

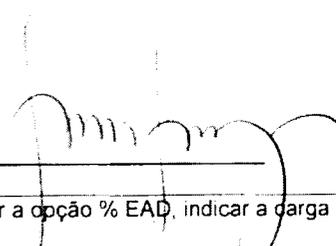


Anos

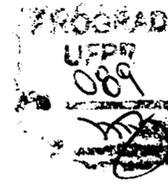
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: CADASTRO GEORREFERENCIADO II					Código: SLGI010						
Natureza (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	0	Laboratório LB	63	Campo CP	24	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Assentamentos subnormais; acesso à terra urbanizada e moradia digna; georreferência de imagem aérea sobre base vetorial urbana; boletim cadastral técnico multifinalitário (físico, territorial, social, econômico e ambiental); SIG - Sistema de Informações Geográficas com software livre - gvSIG; dados espaciais matriciais e vetoriais; dados alfanuméricos; estruturação do SIG com dados georreferenciados - espaciais e alfanuméricos; hiperlink para foto; hiperlink para documento cadastral; análise espacial e social.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura 											

*Obs. Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio. **Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade**: diretrizes, instrumentos e processos de gestão. Belo Horizonte, MG: Forum, 2004.

MARICATO, Erminia. **Habitação e cidade**. 7.ed. São Paulo: Atual, 2004. 79 p., il. (Espaço e debate). ISBN 8570569017 (broch.).

MIRANDA, José Iguelmar. **Fundamentos de sistemas de informações geográficas**. Brasília: Empraba Informação Tecnológica, 2005.

SENSORIAMENTO remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores. Thomas Blaschke, Herman Kux. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REGULARIZAÇÃO fundiária urbana: como aplicar a lei Federal nº11.977/2009. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2010.

CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel (ed.). **Introdução à Ciência da Geoinformação**. 2.ed. rev. e aum. São José dos Campos: INPE, 2001, 2.ed. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>>

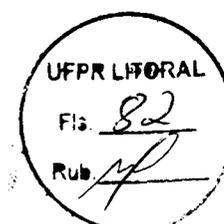


Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

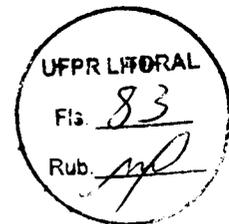
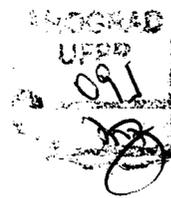
090



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: AVALIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMÓVEIS					Código: SLGI011	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Conceitos e legislação. Metodologias na avaliação de imóveis: método comparativo direto de dados do mercado. Método evolutivo. Involutivo. Capitalização de Renda. Procedimentos na avaliação. Variáveis envolvidas. Captação de imóveis para venda, captação de imóveis para locação, prospecção de clientes, o papel do corretor de imóveis na captação de imóveis, abordagem, técnicas e criatividade em vendas, argumentação, critérios na avaliação de imóveis para venda e locação, zoneamento, parâmetros de construção na angariação de terrenos, noções de documentação imobiliária, contratos de administração de imóveis para locação, opção de vendas, ficha descritiva dos diversos tipos de imóveis, marketing imobiliário, marketing pessoal, inserção do imóvel no mercado, legislação imobiliária.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: _____		<p>Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral</p>				

*Obs: Ao assinalar a opção % EaD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

D'AMATO, Mônica. **Imóveis urbanos**: avaliação de aluguéis. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: LEUD, 2009. 351p.

FIKER, Jose. **Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos**: de acordo com a nova norma NBR 14653-2, avaliações de imóveis urbanos e com a norma para avaliação de imóveis urbanos Ibape/SP-2005. 3. ed. São Paulo: Pini, 2008. 11 , 157 p.

MEYER, Rivadavia Maciel Corrêa. **Avaliação de imóveis**: uma análise no campo da engenharia legal : conceitos, fundamentos, notações práticas sobre metodologias consagradas no desenvolvimento dos procedimentos expropriatórios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 97 p.

LINDENBERG FILHO, Sylvio de Campos. **Guia prático do corretor de imóveis**: fundamentos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2012. 179p

TRAVASSOS, Ari. **Dicas e segredos**: compra e venda de imóveis : técnicas avançadas de corretagem de imóveis. Ed. atual. São Paulo: All Print, 2008. 231 p. ISBN 9788577183531.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

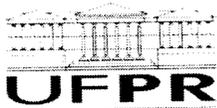
ABNT –NBR 14.653-1 (Procedimentos)

ABNT-NBR 14.653-2 (Avaliação de Imóveis urbanos)

POLYA, George. **A arte de resolver problemas**: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciencia, 2006. 203 p., il. ISBN 8571931364

BETTGER, Frank. **Do fracasso ao sucesso em vendas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009. 192 p.

TRAVASSOS, Ari. **Criando competências**: corretagem imobiliária : teoria e prática : teoria acadêmica da corretagem imobiliária, técnicas modernas de corretagem de imóveis, marketing imobiliário integrado. São Paulo: All Print, 2009. 361 p. ISBN 9788577184118.

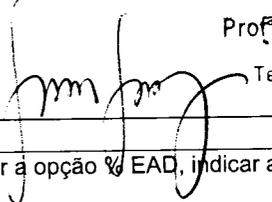


Anos

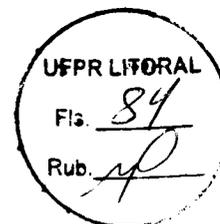
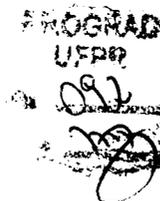
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

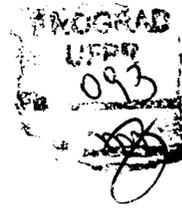
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: TIPOLOGIAS HABITACIONAIS E DENSIDADES URBANAS					Código: SLGI012						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	60	Laboratório LB	0	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Densidade populacional urbana; demografia; loteamentos; tipologias habitacionais; custos de urbanização; deslocamentos intra-urbanos; vazios urbanos; densidade construtiva e densidade populacional; sazonalidade - segundas (e terceiras) residências; desertos urbanos.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:		 <p>Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral</p>									

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MASCARO, Juan Luis. **Loteamentos urbanos**. 2. ed. Porto Alegre: J. Mascaró, 2005.

WEIMER, Günter. **Arquitetura popular brasileira**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 5.ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

CARLOS, Ana Fani A. **A cidade**. 8.ed. [São Paulo]: Contexto, [2005].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, Milton. **Economia espacial**: críticas e alternativas. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

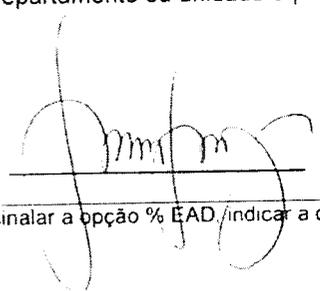


Anos

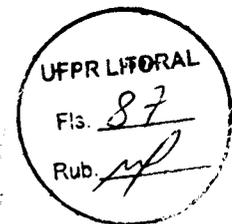
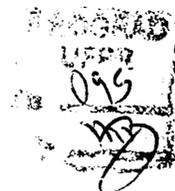
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO						Código: SLGI013					
Natureza (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito não há		Co-requisito não há		Modalidade (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	90	Padrão PD	0	Laboratório LB	0	Campo CP	0	Estágio ES	90	Orientada OR	0
CH semanal											
EMENTA (Unidade Didática)											
Conhecimento da regulamentação e da documentação oficial do estágio. Orientações para a elaboração do Plano de Estágio, diário de campo e relatório de estágio. Instrumentos e técnicas para o reconhecimento institucional e para a elaboração do Projeto de estágio. No estágio o aluno desenvolverá atividades práticas correspondentes a gestão imobiliária, como: atendimento ao cliente/público, captação e avaliação de imóveis, contrato de compra/venda/locação de imóveis, regularização fundiária, mapeamento de ocupações irregulares, documentação para registro de imóveis e financiamento imobiliário.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura: 											

*Obs. Ao assinalar a opção % EaD, indicar a carga horária que será à distância



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O estágio supervisionado**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
Código de Ética Profissional.

ESTÁGIO: experimentação profissional. **Universidade pública**, Fortaleza, CE, v. 12, n. 67, p.18-20, maio/jun. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Pro-Reitoria de Assuntos Comunitarios. **Estudos sobre os estagios na universidade brasileira**. Curitiba: [s.n.], 1988. 61 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PORTELA, Cristina Rodrigues; CORREA, Gladis Tenenbojm. **Manual de consulta para estágio em enfermagem**. São Caetano do Sul: YENDIS, 2006.

SCHOCAIR, Nelson Maia. **Manual de redação: teoria e prática: redação oficial, dissertação e textos argumentativos**. 3. ed., rev. e ampl. Niterói: Impetus, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. **Cadernos das atividades formativas da UFPR**. Neusa Rosa Nery de Lima Moro. [Curitiba]: UFPR/Núcleo de Atividades Formativas, 2005]. 75p.

Outras bibliografias indicadas pelo supervisor acadêmico segundo demandas do campo de estágio.

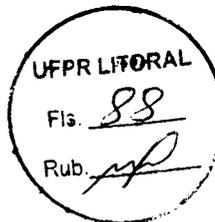
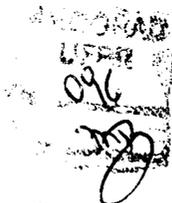


Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

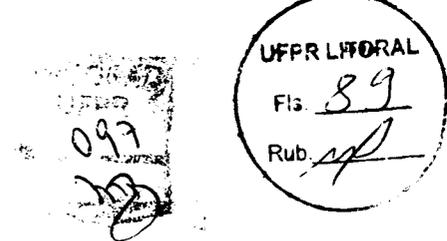
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)



Módulo: CARTOGRAFIA					Código: SLGI014						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	0	Laboratório LB	60	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Semiótica peirceana; teoria geral dos signos; representações do mundo; ideologia; ferramentas livres de representação cartográfica (gvSIG, QGis, Philcarto); cartografia temática urbana e imobiliária; aplicativos on line de elaboração cartográfica (IBGE - Sinopse por setores e Painel Resultados do Universo; Visualizador dados INDE).											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:		 Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral									

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THERY, Herve. **Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território**. 2. ed. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.

SANTAELLA, Lucia. **Imagem: cognição, semiótica, mídia**. 4. reimpressão. [São Paulo, SP]: Iluminuras, [2008].

PEIRCE, Charles S. **Semiótica**. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

COLETANEA de mapas históricos do Paraná. 2.ed. Curitiba: ITCF, 2006.

CAMPOS, Flavio de; DOLHNIKOFF, Miriam. **Atlas - historia do Brasil**. 3.ed. São Paulo: Scipione, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATLAS da exclusão social no Brasil. Marcio Pochmann, Ricardo Amorim. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

ATLAS geográfico Melhoramentos. Walter Weiszflog. São Paulo: Melhoramentos, 2002.

CARDOSO, Jayme Antonio; WESTPHALEN, Cecilia Maria. **Atlas histórico do Paraná**. 2. ed., rev. e ampl. Curitiba: Livr. do Chain, 1986.



Anos

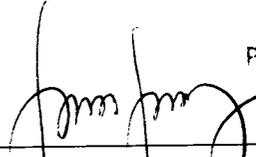
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

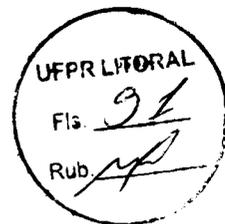
098
17



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS E MARKETING IMOBILIÁRIO					Código: SLGI015	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Empreendedorismo na gestão imobiliária. Estratégia empresarial. Gestão de projeto. Gestão do conhecimento e Inteligência Competitiva. Plano de negócios imobiliários. Planejamento estratégico e negócio imobiliário. O processo de negociação no ramo imobiliário. Conceitos básicos de marketing. Gestão de Marketing imobiliário. Projetos de marketing imobiliário A comunicação em marketing.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		 Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção %EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de plano de negócios: fundamentos, processos e estruturação**. São Paulo: Atlas, 2006.

BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmica**. São Paulo: Atlas, 2003.

CERTO, Samuel C. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira**. São Paulo: Atlas, 2006.

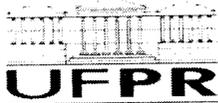
MELLO, José Carlos Martins F. de. **Negociação baseada em estratégia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OA Idéia! E agora?: plano de negócio, o caminho seguro para criar e gerenciar sua empresa. Louis Jacques Fillion, Fernando Celso Dolabela Chagas. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2000.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

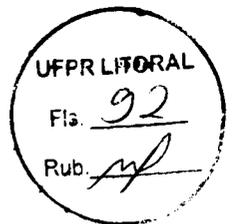
SERTEK, Paulo; GUINDANI, Roberto Ari; MARTINS, Tomás Sparano. **Administração e planejamento estratégico**. Curitiba: IBPEX, [2007].



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

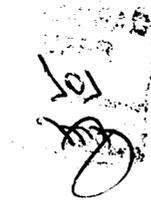
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO					Código: SLGI016	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Carta de Atenas; plano diretor no Brasil - período militar - físico-territorial; plano estratégico; plano diretor democrático e participativo; acesso à informação; macrozoneamento municipal; zoneamento urbano; funções sociais da cidade e da propriedade; ZEIS - Zonas especiais de interesse social para produção habitacional e/ou regularização fundiária; diagnósticos técnico (jurídico) e comunitário (social); audiências públicas; conselho gestor; tramitação na câmara municipal; conselho municipal de gestão do plano diretor.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção %EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Matinhos (PR). Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado. **Diagnóstico municipal**. Matinhos: Prefeitura da Cidade, 2006. 2v., il.

NOVOS instrumentos de gestão ambiental urbana. Heliana Comin Vargas, Helena Ribeiro. São Paulo: EDUSP, 2001.

MARICATO, Erminia. **O impasse da política urbana no Brasil**. 2.ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2012.

VILLAÇA, Flávio. **Reflexões sobre as cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Governo do Paraná. Prefeituras Municipais. **Plano diretor**: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. Paraná: [s.n.], [200-]. 1 CD-ROM.

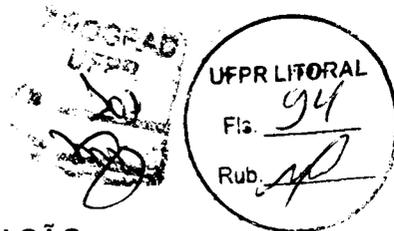
Plano Diretor Participativo - cartilha. Ministério das Cidades. 2006. Disponível em:
<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PlanelamentoUrbano/PlanoDiretorParticipativoSNPU2006.pdf>



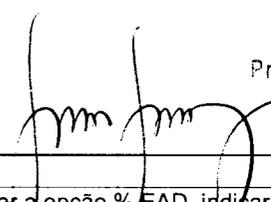
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

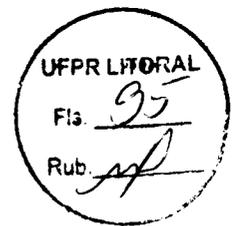
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA					Código: SLGI017	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Apropriar-se do conhecimento dos institutos jurídicos que norteiam as gestões e transações imobiliárias, com objetivo de zelar pelos direitos e interesses que lhes são confiados pelos clientes.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGHIARIAN, Hércules. **Curso de direito imobiliário**. 5. ed. rev. ampl. e atualizada até a Lei ns 10.931/2004. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

LIMA . Frederico Henrique Viegas. **Da alienação fiduciária em garantia da coisa imóvel**. Paraná: Juruá, 1999.

RIOS JÚNIOR, Arthur. **Manual de direito imobiliário**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010. 359 p. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8536212853

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MEYER, Rivadavia Maciel Corrêa. **Avaliação de imóveis**: uma análise no campo da engenharia legal: conceitos, fundamentos, notações práticas sobre metodologias consagradas no desenvolvimento dos procedimentos expropriatórios, 2003. 6 exemplares

TAVARES, Zilda. **Código de Defesa do Consumidor e a alienação fiduciária imobiliária**. São Paulo: Método, 2005. 10 exemplares.

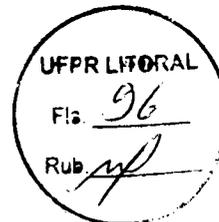
TRAVASSOS, Ari. **Dicas e segredos**: compra e venda de imóveis : técnicas avançadas de corretagem de imóveis. Ed. atual. São Paulo: All Print, 2008.



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

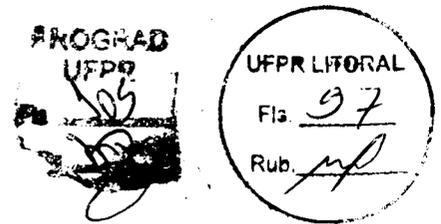
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: SOCIOLOGIA URBANA					Código: SLGI018	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Introdução à sociologia. A cidade como objeto de estudo sociológico: cidades antigas, cidades medievais, cidades industriais, cidades pós-industriais. O urbanismo contemporâneo. Teorias urbanas. O papel do Estado no processo de urbanização. A urbanização no Brasil. A gestão urbana das cidades brasileiras. Fenômeno urbano: processos de segregação, periferização e favelização das grandes cidades. Violência urbana. Mobilidade urbana. O processo de urbanização do litoral do Paraná. Políticas públicas voltadas para as cidades. As cidades globais e seu futuro no mundo contemporâneo. Aspectos da história e da cultura afro-brasileira e indígena que caracterizam a formação da população brasileira, com enfoque no litoral do Paraná. Estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. Lei n. 11.645 de 10/03/2008.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, Otilia B. F. (Otilia Beatriz Fiori). **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 8.ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2013.

BIGARELLA, João José. **Matinho**: homem e terra - reminiscências... 3. ed. rev. e ampl. Curitiba, PR: Fundação Municipal de Curitiba, 2009.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. 2. ed. São Paulo: M. Fontes, 2003.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4.ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IMAGENS urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1997.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

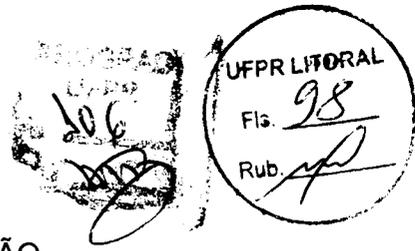
SENNETT, Richard. **Carne e pedra**: o corpo e a cidade na civilização ocidental. 2. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2010.

VILLACA, Flavio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 2001.

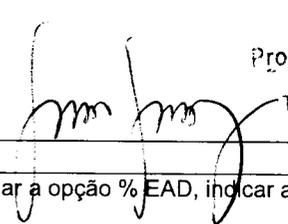


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

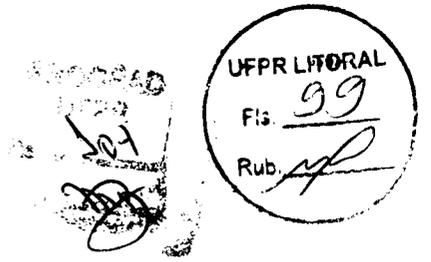
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INDICADORES DE QUALIDADE URBANA					Código: SLGI019						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	30	Padrão PD	30	Laboratório LB	0	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Teoria dos signos: índice (e indicador); qualidade urbana; indicadores de sustentabilidade; ativos de meios de vida - capital humano, capital social, capital natural, capital físico, capital financeiro; indicadores de desenvolvimento - IDH, IDHM, PIB, FIB, esperança de vida ao nascer, taxa de natalidade, renda, acesso à moradia, transporte público, serviços públicos, tempo disponível, saúde, esporte; qualidade da infra-estrutura urbana; acesso à terra urbanizada e à moradia digna; base de dados do PNUD sobre IDH no Brasil; bases de consulta on line do IBGE - aplicativos Sinopse por Setores e Painel dos Resultados do Universo.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura: 											
Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral											

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEIRCE, Charles S. **Semiótica**. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BELLEN, Hans Michael van. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PERFIL dos municípios brasileiros 2009: pesquisa de informações básicas municipais. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IMPACTOS ambientais urbanos no Brasil. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLOS, Ana Fani A. **A cidade**. 8.ed. [São Paulo]: Contexto, [2005].

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 151 p.

Ministério para o Desenvolvimento Internacional (DFID). **Manual de Orientação sobre MEIOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS**. Disponível em: <http://community.eldis.org/.59c22668>



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

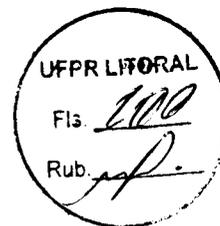
108
[Handwritten signature]

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

Ficha 1 (permanente)

Disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO					Código:					
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa		(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: -		Co-requisito: -		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*						
CH Total	60	Padrão PD	Laboratório LB	0	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	60
CH semanal	4									
EMENTA (Unidade Didática)										
O Trabalho de Conclusão de Curso na Tecnologia em Gestão Imobiliária. Estrutura do TCC. Cronograma de atividades. Mediação de um docente do curso para acompanhamento do trabalho de revisão bibliográfica e desenvolvimento do TCC. Metodologia de Pesquisa. Redação do TCC: a linguagem usada no texto. Normas da UFPR para elaboração de trabalhos acadêmicos. Apresentação do trabalho de conclusão de curso à banca examinadora.										
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi										
Assinatura: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>										

*OBS ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância



PLANOS DE ENSINO MÓDULOS OPTATIVOS

FICHAS 1 (PERMANENTE)

PROGRAMA
 UFRP
 110
 [Handwritten signature]

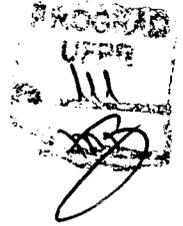


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR LITORAL

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais - Libras						Código: SL85					
Natureza: () Obrigatória (x) Optativa				(x) Semestral () Anual () Modular							
Pré-requisito: -		Co-requisito: -		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*							
CH Total	30	Padrão PD	30	Laboratório LB	0	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	2	Padrão PD	2	Laboratório LB	0	Campo CP	0	Estágio ES	0	Orientada OR	0
EMENTA (Unidade Didática)											
<p>Debate em torno de estudos na perspectiva cultural e linguística dos surdos. Aspectos gramaticais da língua de sinais. Constituição do sujeito surdo. Noções básicas da língua de sinais brasileira: teoria e prática. Escrita de Sinais. Atividades de base para a aprendizagem de língua de sinais para uso no cotidiano e/ou relacionadas a área de atuação do estudante.</p>											
<p>Assinatura: _____ COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA Setor Litoral - UFPR Douglas Luiz Hamerhutter Técnico Assuntos Educacionais Matrícula 191981</p>											

*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será ministrada



BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

CESSER, Audrei. **LIBRAS?: Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingüe da Língua de Sinais.** Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira.** Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004

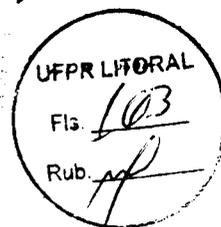
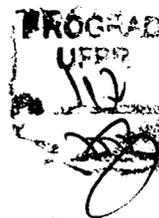
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 títulos)

Felipe, T. A. (2001b). **LIBRAS em contexto: Curso Básico. Manual do professor/instrutor.** Brasília: MEC/SEESP.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Editora UFSC, 2008.



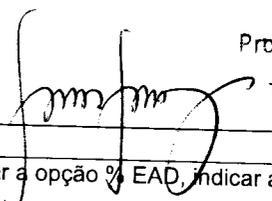
Anos



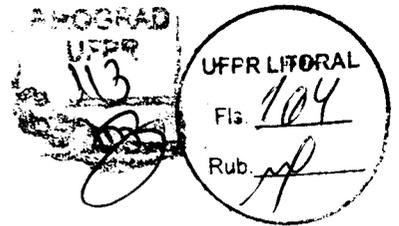
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: COLÓQUIOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA					Código: SLGI020						
Natureza: () Obrigatória (X) Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	30	Padrão PD	15	Laboratório LB	0	Campo CP	15	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Organização de eventos acadêmicos, sociais e profissionais em gestão imobiliária.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:		 Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral									

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLEN, Johnny. **Organização e gestão de eventos**. Rio de Janeiro: Campus, 2003. xii, 342 p.

ANDRADE, Renato Brenol. **Manual de eventos**. 2. ed. ampl. Caxias do Sul; Canela: EDUCS: CETH, 2002. 227p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: teoria, processo e prática**. 4. ed. totalmente rev. e atual. São Paulo: Elsevier: Campus, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Eventos: como criar, estruturar e captar recursos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. xix, 196 p.

MCKENNA, Regis. **Acesso total: o novo conceito de marketing de atendimento**.

WATT, David C. **Gestão de eventos em lazer e turismo**. Porto Alegre: Bookman, 2004.



PLANOS DE ENSINO PROJETOS DE APRENDIZAGEM
FICHAS 1 (PERMANENTE)

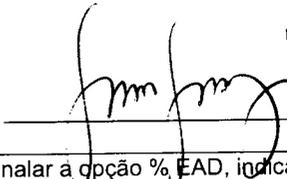


Anos

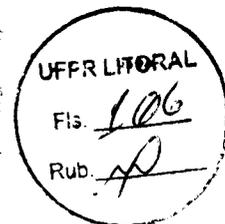
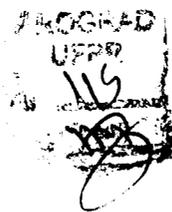
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

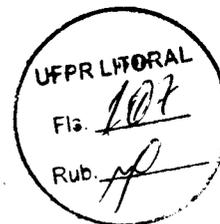
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PROJETO DE APRENDIZAGEM					Código: SL60	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 60	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Introdução ao PA. Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/ estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

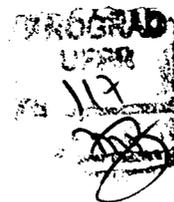
FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.



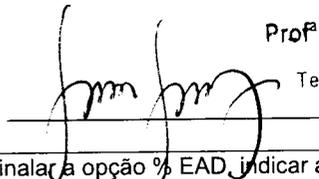
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

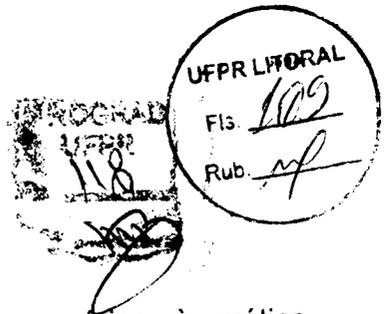
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PROJETO DE APRENDIZAGEM					Código: SL61	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.



Anos

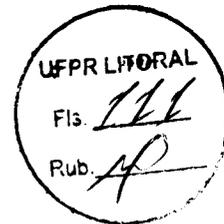
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PROJETO DE APRENDIZAGEM					Código: SL62	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: _____		<p>Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral</p>				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

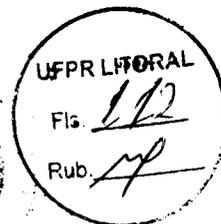
MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.



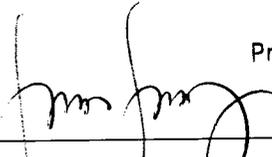
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

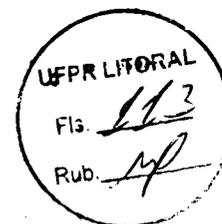
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PROJETO DE APRENDIZAGEM					Código: SL63	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção %EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

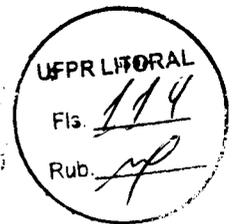
MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.



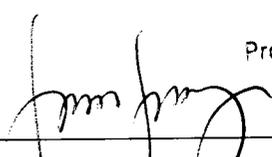
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

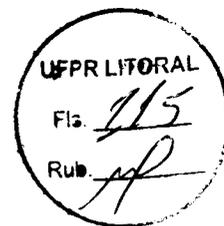
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PROJETO DE APRENDIZAGEM					Código: SL64	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.



Anos

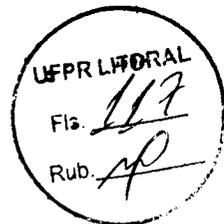
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: PROJETO DE APRENDIZAGEM					Código: SL65	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
<p>Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos.</p>						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: _____		<p>Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral</p>				

*Obs: Ao assinalar a opção % **EAD**, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.

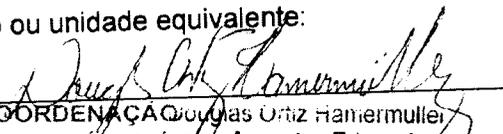


Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



PROGRAMA
UFPR
127
2012

Ficha 1 (permanente)

Módulo: Projeto de Aprendizagem				Código: SL66	
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa		<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular			
Pré-requisito: - não há	Co-requisito: - não há	Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Totalmente EaD <input type="checkbox"/> % EaD*			
CH Total 60					
CH semanal	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30
4					
EMENTA (Unidade Didática)					
Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/ estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos. Preparação metodológica para finalização da reflexão de PA ao nível de TCC.					
Chefe do Departamento ou unidade equivalente:					
Assinatura: 					
COORDENAÇÃO de Assuntos Educacionais PEDAGÓGICA Técnico Assuntos Educacionais Setor Litoral - UFPR Matrícula 191981					

*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será a distância. UFPR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento.** São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008.** Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.

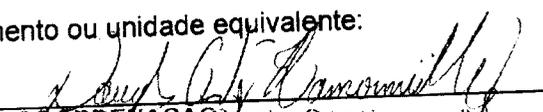


Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



129
2012

Ficha 1 (permanente)

Módulo: Projeto de Aprendizagem					Código: SL67	
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa			<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular			
Pré-requisito: - não há	Co-requisito: - não há	Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Totalmente EaD <input type="checkbox"/> % EaD*				
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 0	Campo CP 0	Estágio ES 0	Orientada OR 30	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Integração e interação de diferentes áreas do conhecimento na atuação profissional. Reconhecimento do Litoral e construção do Projeto de Aprendizagem. Reconhecimento da atuação profissional. Introdução ao mundo universitário: o Projeto Político Pedagógico do Litoral e o Projeto de Aprendizagem. Construção de Projetos de Aprendizagem interdisciplinar. Articulação com os Fundamentos Teóricos Práticos e Interações Culturais Humanísticas. A interação entre mediador/ estudantes numa perspectiva dialógica; lógicas diferentes que podem ser reveladas com a trajetória de vida do estudante ou outras formas. Encontros individuais e/ou coletivos de Projetos. Preparação metodológica para finalização da reflexão de PA ao nível de TCC.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente:						
Assinatura: 						
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA Técnico Assuntos Educacionais Setor Litoral - UFPR Matrícula 191981						

*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será ministrada



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura).

DEMO, Pedro. **Complexidade e Aprendizagem - a dinâmica não linear do conhecimento**. São Paulo; Atlas, 2002.

UFPR LITORAL. **Feira de Profissões 2008**. Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral: 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 47ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MORIN, Edgar. **Os setes Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO. 2001.

131

UFPR LITORAL
Fls. 122
Rub. *AP*

PLANOS DE ENSINO
INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS
FICHAS 1 (PERMANENTE)



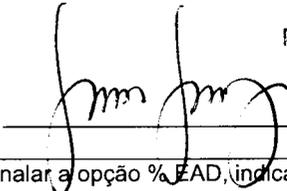
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

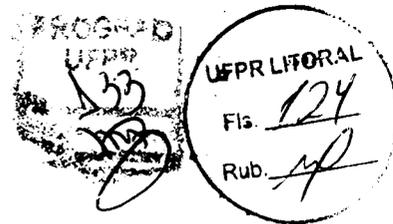
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL52	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 15	Campo CP 15	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUI, M. **Cidadania Cultural: O direito à cultura**. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

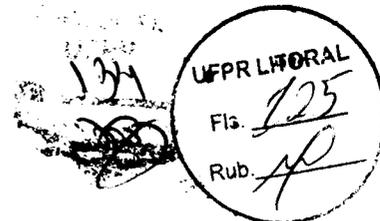
Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.



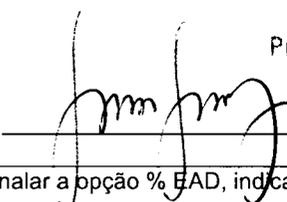
Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

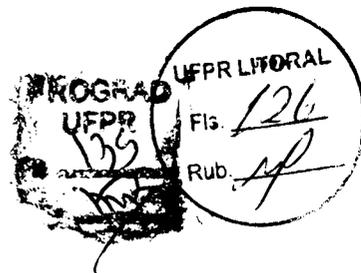
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL53	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 15	Campo CP 15	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUI, M. **Cidadania Cultural: O direito à cultura**. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.



Anos

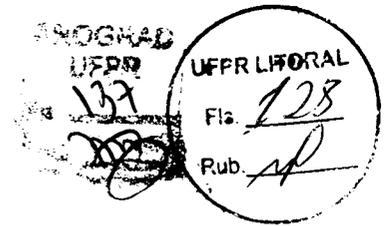
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL54						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	30	Laboratório LB	15	Campo CP	15	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:				Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral							

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

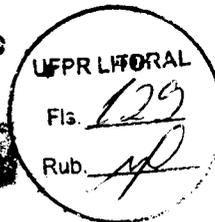
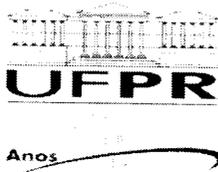
FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUI, M. **Cidadania Cultural**: O direito à cultura. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

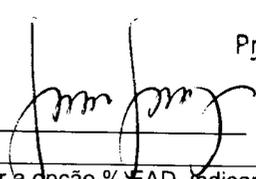
Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.



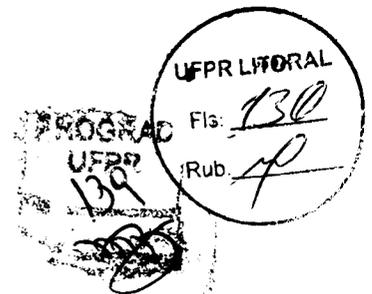
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL55						
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular								
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*							
CH Total	60	Padrão PD	30	Laboratório LB	15	Campo CP	15	Estágio ES	0	Orientada OR	0
CH semanal	4										
EMENTA (Unidade Didática)											
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.											
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi											
Assinatura:											
Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral											

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUÍ, M. **Cidadania Cultural**: O direito à cultura. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

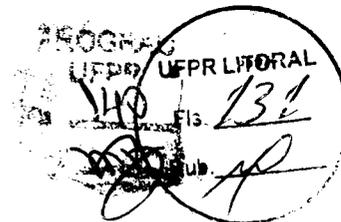
Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

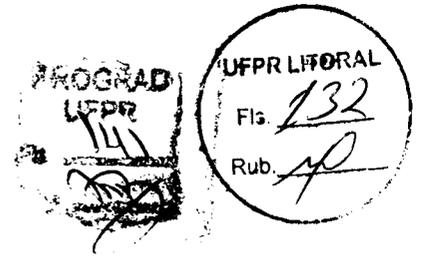
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL56	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 15	Campo CP 15	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUI, M. **Cidadania Cultural**: O direito à cultura. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.

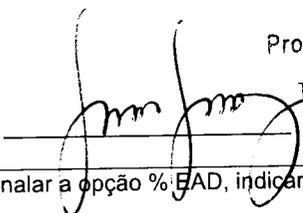


Anos

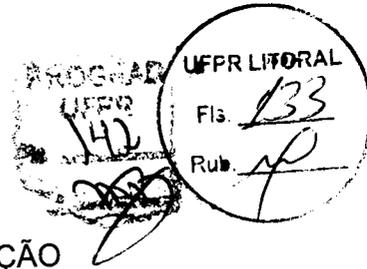
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

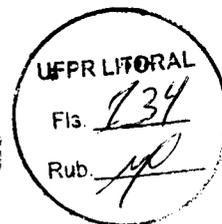
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL57	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 15	Campo CP 15	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura: 						
Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral						

*Obs: Ao assinalar a opção %EAD, indicar a carga horária que será à distância.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUÍ, M. **Cidadania Cultural**: O direito à cultura. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

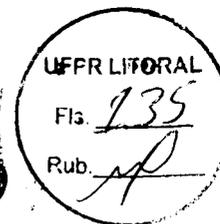
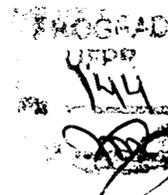
Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

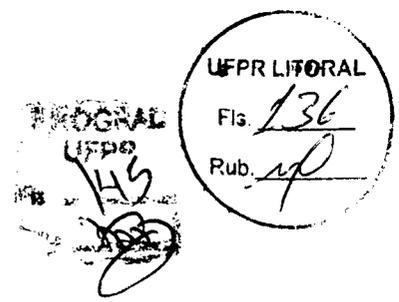
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL58	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(X) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 15	Campo CP 15	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUI, M. **Cidadania Cultural: O direito à cultura**. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

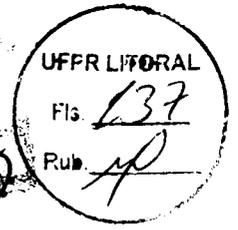
Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.



Anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

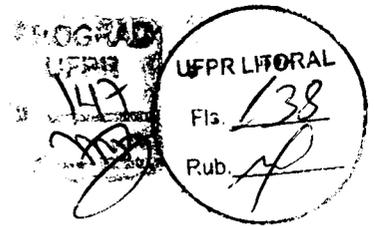
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária



FICHA Nº 1 (permanente)

Módulo: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS					Código: SL59	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			
Pré-requisito: não há		Co-requisito: não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () EaD*		
CH Total 60	Padrão PD 30	Laboratório LB 15	Campo CP 15	Estágio ES 0	Orientada OR 0	
CH semanal 4						
EMENTA (Unidade Didática)						
Vivencia de relações humanas simétricas e dialógicas; Estudo de cultura e sociedade; Experimentação da construção coletiva e autogestão; Contextualização crítica numa perspectiva libertária; Articulação dos saberes e desejos; Avaliação qualitativa e coletiva. Esses conceitos terão enfoque nos estudos de: Educação Ambiental, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Direitos humanos, conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-raciais na temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme suas respectivas diretrizes nacionais.						
Chefe do Departamento ou unidade equivalente: Profª Drª Helena Midori Kashiwagi						
Assinatura:		Profª Drª Helena Midori Kashiwagi Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Imobiliária UFPR - Setor Litoral				

*Obs: Ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (coleção Educação e Mudança).

Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. Mimeo. Universidade Federal do Paraná, 2005.

CHAUI, M. **Cidadania Cultural**: O direito à cultura. D. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida pela temática e tipologia da atividade de ICH freqüentada pelo estudante.

PROGRAD
UFPR
140
[Handwritten signature]



ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 -CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e o disposto no processo nº 23075.063332/2015-11

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral, é constituído dos seguintes conteúdos:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

FUNDAMENTOS TEÓRICOS PRÁTICOS (FTP)

Impactos Urbano-Ambientais
Conjuntura Econômica e Mercado Imobiliário
Fotografia e Vídeos Imobiliários
Base de Dados de Imóveis
Governança Pública na Gestão Imobiliária
Planejamento Urbano
Cadastro Georreferenciado I
Gestão Territorial, Democrática e Participativa
Contabilidade
Cadastro Georreferenciado II
Avaliação e Captação de Imóveis
Tipologias Habitacionais e Densidades Urbanas
Cartografia
Planejamento de Negócios e Marketing Imobiliário
Plano Diretor Democrático e Participativo
Legislação Imobiliária
Sociologia Urbana
Indicadores de Qualidade Urbana

PROJETOS DE APRENDIZAGEM (PA)

Projeto de Aprendizagem (6 semestres)

INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (ICH)

Interações Culturais e Humanísticas (6 semestres)

ESTÁGIO

Estágio Curricular Obrigatório

TCC

Trabalho de Conclusão de Curso

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS

Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais - Libras
Colóquios de Gestão Imobiliária



ATIVIDADES FORMATIVAS

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do curso e deverão seguir normatização interna aprovada pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º – A integralização do currículo do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deverá realizar-se em seis semestres com um total geral de 2010 horas de sessenta minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno noturno previsto no edital do processo seletivo de curso:

	Padrão PD	Laboratório LB	Campo CP	Estágio ES	Orientada OR	Total
Fundamentos Teóricos Práticos	722	204	124			1050
Interações Culturais e Humanísticas	180	90	90			360
Projetos de Aprendizagem	210				150	360
Estágio Curricular Obrigatório				90		90
Trabalho de Conclusão de Curso					60	60
Atividades Formativas Complementares						60
Módulos Optativos						30
Total	1112	294	214	90	210	2010

Parágrafo Único - Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre quatorze (14) e vinte e seis (26) horas.

Art.3º - Será efetuada a atividade de Orientação Acadêmica por meio de Projeto de Orientação Acadêmica estabelecido no PPC.

Art.4º - Para a integralização curricular o aluno deverá realizar estágio supervisionado com o total de 90 horas.

Art.5º - Para a conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária será obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso conforme o regulamento próprio estabelecido pela Câmara de Curso.

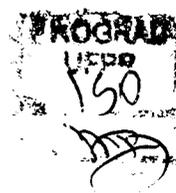
Art. 6º - Para integralizar o currículo, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 60 horas em Atividades Formativas conforme o regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º - Acompanham a presente Resolução a periodização recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir do ano de 2016.

Sala de Sessões,

ANEXO I - PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA



1ª FASE

1º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI001	Impactos Urbano-Ambientais	60	4	40		20			
SLGI002	Conjuntura Econômica e Mercado Imobiliário	60	4	40		20			
SLGI003	Fotografia e Vídeos Imobiliários	60	4	40		20			
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	150	15	75			

2º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI004	Base de Dados de Imóveis	60	4		60				
SLGI005	Governança Pública na Gestão Imobiliária	60	4	60					
SLGI006	Planejamento Urbano	60	4	60					
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	150	75	15			

2ª FASE

3º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI007	Cadastro Georreferenciado I	60	4		48	12			
SLGI008	Gestão Territorial, Democrática e Participativa	60	4	32		28			
SLGI009	Contabilidade	60	4	60					
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	122	63	55			

4º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI010	Cadastro Georreferenciado II	60	4		36	24			
SLGI011	Avaliação e Captação de Imóveis	60	4	60					
SLGI012	Tipologias Habitacionais e Densidades Urbanas	60	4	60					
SLGI013	Estágio Curricular Obrigatório	90	6				90		
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	390	26	150	51	39		90	

3ª FASE

5º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI014	Cartografia	60	4		60				
SLGI015	Planejamento de Negócios e Marketing Imobiliário	60	4	60					
SLGI016	Plano Diretor Democrático e Participativo	60	4	60					
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	150	75	15			

6º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI017	Legislação Imobiliária	60	4	60					
SLGI018	Sociologia Urbana	60	4	60					
SLGI019	Indicadores de Qualidade Urbana	30	2	30					
SLGI020	Trabalho de Conclusão de Curso	60	4					60	
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	330	22	180	15	15		60	



INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (o estudante deverá cursar 360h dentro os seguintes módulos)

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SL52	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL53	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL54	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL55	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL56	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL57	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL58	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL59	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-

PROJETOS DE APRENDIZAGEM (o estudante deverá cursar 360h dentro os seguintes módulos)

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SL60	Projeto de Aprendizagem	60	4	60	-	-	-	-	-
SL61	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL62	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL63	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL64	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL65	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL66	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL67	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-

PD – Aula Padrão

LB – Aula Laboratório

CP – Aula de Campo

ES – Estágio Supervisionado Obrigatório

OR – Atividade orientada

PRÉ-REQ – Pré-Requisito

CHT – Carga horária semestral/anual/modular

CHS – Carga horária semanal

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Disciplina/Prática Educativa/Profissional	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SL85	Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais – Libras	30		30					
SLGI020	Colóquios de Gestão Imobiliária	30		15		15			
	Total	60		45		15			



**ANEXO II
PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR**

Currículo Antigo			Currículo Novo		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TGI01	Planejamento Urbano	64	SLGI006	Planejamento Urbano	60
TGI02	Contexto Profissional I	64	SLGI003	Fotografia e Vídeos Imobiliários	60
TGI03	Reconhecimento do Litoral I	64	SLGI002	Conjuntura Econômica e Mercado Imobiliário	60
TGI04	Reconhecimento do Litoral II	64	SLGI005	Governança Pública na Gestão Imobiliária	60
TGI05	Interações Pessoais na Gestão Imobiliária I	64	SLGI015	Planejamento de Negócios e Marketing Imobiliário	60
TGI08	Gestão de Negócios Imobiliários	16			
TGI09	Inovações Imobiliárias	16			
TGI12	Projetos Culturais em Imóveis Patrimoniais	16			
TGI15	Marketing Imobiliário e Comunicação Empresarial	64			
TGI25	Feira de Gestão Imobiliária	64			
TGI06	Desenvolvimento Territorial	32	SLGI007	Cadastro Georreferenciado I	60
TGI07	Contexto Profissional II	32	SLGI014	Cartografia	60
TGI10	Gestão do Território	64	SLGI010	Cadastro Georreferenciado II	60
TGI11	Direito e Questões Territoriais	16	SLGI008	Gestão Territorial, Democrática e Participativa	60
TGI13	Avaliação de Imóveis	64	SLGI011	Avaliação e Captação de Imóveis	60
TGI14	Captação de Imóveis	64	SLGI012	Tipologias Habitacionais e Densidades Urbanas	60
TGI16	Planos Diretores e Gestão Pública	32	SLGI016	Plano Diretor Democrático e Participativo	60
TGI17	Contabilidade na Gestão Imobiliária	32	SLGI009	Contabilidade	60
TGI18	Estágio Curricular Obrigatório	96	SLGI013	Estágio Curricular Obrigatório	90
TGI19	Impactos Ambientais e Mercado Imobiliário	32	SLGI001	Impactos Urbano-Ambientais	60
TGI20	Matemática Financeira	32	SLGI004	Base de Dados Imóveis	60
TGI21	Legislação Imobiliária	64	SLGI017	Legislação Imobiliária	60
TGI22	Interações Pessoais na Gestão Imobiliária II	64	SLGI018	Sociologia Urbana	60
TGI23	Temas Atuais na Gestão Imobiliária	64	SLGI019	Indicadores de Qualidade Urbana	30
TGI24	Oficinas de Gestão Imobiliária	32	SLGI020	Colóquios de Gestão Imobiliária	30
TGI26	Colóquios de Gestão Imobiliária	32			
SL20	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL52	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL21	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL53	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL22	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL54	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL23	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL55	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL24	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL56	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL25	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL57	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL26	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL58	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL27	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL59	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL28	Projeto de Aprendizagem	80	SL60	Projeto de Aprendizagem	60
SL29	Projeto de Aprendizagem	80	SL61	Projeto de Aprendizagem	60
SL30	Projeto de Aprendizagem	80	SL62	Projeto de Aprendizagem	60
SL31	Projeto de Aprendizagem	80	SL63	Projeto de Aprendizagem	60
SL32	Projeto de Aprendizagem	80	SL64	Projeto de Aprendizagem	60
SL33	Projeto de Aprendizagem	80	SL65	Projeto de Aprendizagem	60
SL34	Projeto de Aprendizagem	80	SL66	Projeto de Aprendizagem	60
SL35	Projeto de Aprendizagem	80	SL67	Projeto de Aprendizagem	60
	Sem adaptação		SL85	Introdução ao Estudo de Língua Brasileira de Sinais - Libras	30
	Sem adaptação		SLI020	Trabalho de Conclusão de Curso	60

PROGRAD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Processo nº 23075.063332/2015-11

Assunto: Reformulação Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária

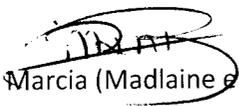
Data: 28 de maio de 2015

À

Coordenação Geral de Estágios

Encaminhamos o Processo 06332/2015-11, referente à Reforma Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária, para análise quanto aos Estágios e Atividades Formativas.

Atenciosamente,


Marcia (Madlaine e Anna)

Unidade de Currículos

PROGRAD/COPEG

PROGRAD
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Coordenação Geral de Estágios



Processo nº: 23075.063332/2015-11

Assunto: Reformulação curricular do curso de Gestão Imobiliária

Encaminhamento: parecer Coordenação Geral de Estágios - CGE

Informamos que foi realizada a análise do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Imobiliária no que diz respeito aos estágios e atividades formativas. Tendo em vista que as informações estão em consonância com a legislação vigente, somos de parecer favorável ao encaminhamento do presente processo ao CEPE.

Walter Dilay
Coordenador Geral de Estágios

Curitiba, 29 de maio de 2015.

159
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ref. – Processo nº 23075.063332/2015-11

Int. – Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária – Setor Litoral

Ass. – Reformulação Curricular

Profª Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto
Coordenadora de Políticas no Ensino de Graduação:

Trata o presente processo de Reformulação Curricular do Curso de Setor Tecnologia em Gestão Imobiliária.

O PPC apresenta Justificativa da Reformulação do Curso, Perfil do Curso, Objetivos, Perfil do Egresso e as Competências e Habilidades, Metodologia, Formas de Acesso, Avaliação do processo de ensino-aprendizagem, Sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, Constituição e Regimento do NDE, Corpo Docente e Técnico-Administrativo, Infraestrutura e Condição de Acesso, Organização curricular e sua Representação Gráfica, Estágio, TCC, Atividades Formativas Complementares, Orientação Acadêmica, Ata da Câmara do Curso e Ata do Conselho Setorial, e Planos de Ensino (Fichas 1).

A proposta teve parecer favorável da Coordenação Geral de Estágios.

Feitas as necessárias análises elaboramos o anteprojeto de Resolução do Currículo, o qual submetemos a sua apreciação para, S.M.J., encaminhamento ao CEPE.

Curitiba, 01 de junho de 2015.

[Handwritten Signature]
Madlainé Célia de Lima/ *[Handwritten Signature]* Marcia Regina Nogochale Boneti/ *[Handwritten Signature]* Anna Jungbluth
PROGRAD/COPEG/UC

*De acordo -
Encaminho-se à SEC para
apreciação pelo CEPE
Sem 09.06.15
[Handwritten Signature]*

Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto
Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação
Matricula SIAD: 49220
PROGRAD/UFPR



Processo nº 063332/2015-11

Enquadramento: Des. 90/06-CEPE, art 5º.

Encaminhe-se: à 1ª Câmara do CEPE

Presidente - CEPE

Distribuído ao(à) Conselheiro(a) Daniel Rodrigues dos Santos
da 1ª Câmara do CEPE em 12/06/15.

Secretário(a)

Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Rua XV de Novembro, 1299 - Curitiba, PR

U. E. R. R.
SOC
Fls. 157
Rubricado

 <p>UFPR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SOC - SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS</p>	<p>CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO</p> <p>1ª. Câmara</p>	
Conselheiro Relator: Daniel Rodrigues dos Santos		Data do relato: 19/06/2015
Processo: 23075.063332/2015-11		
Assunto: Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária		
Interessado: 120A – Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária - Noturno		

HISTÓRICO

O processo diz respeito à Reformulação Curricular do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária, do Setor Litoral. O Plano Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as habilidades e estrutura do Curso, as formas de acesso entre outras características, além das Atas da Câmara do Curso, do Conselho Setorial e os planos de Ensino. O novo PPC será estendido aos alunos ingressantes em 2015, em concordância com o discente, obedecendo aos critérios de equivalência de disciplinas.

Do processo constam:

- Encaminhamento do processo de reformulação curricular feita pela Coordenadora do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária, Profa. Dra. Helena Midori Kashiwagi (Fl. 01).
- Projeto Pedagógico do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária, que discorre sobre os seguintes tópicos (Fls. 2 – 138):
 - Histórico da instituição.
 - Missão e finalidades da IES.
 - Identificação do Curso.
 - Reformulação Projeto Pedagógico do Curso.
 - Metodologia.
 - Matriz Curricular.
 - Ementário das Disciplinas.
 - Sistema de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem.
 - Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.
 - Estrutura Existente que será Implantada.
 - Docentes e Técnicos Administrativos do Curso.
- Extrato da ata da reunião da Câmara do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária – do Setor Litoral do dia 23 de Março de 2015 (Fl. 147).
- Encaminhamento do processo de reformulação curricular feita pelo Vice-Direto do Setor Litoral, Prof. Dr. Renato Bochicchio (Fl. 143).
- Extrato da ata da sessão extraordinária do Conselho do Setor Litoral do dia 24 de Abril de 2015 (Fl. 152).
- Parecer favorável da Coordenação Geral de Estágios à Reforma Curricular do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral (Fl. 155).
- Minuta de resolução CEPE fixando o Currículo Pleno do Curso com respectivo núcleo de conteúdos obrigatórios (Fls. 148-153).

DADOS GERAIS

Tipo: Tecnológico

Modalidade: Presencial

Regime de Matrícula: Semestral



Turno de funcionamento: Noturno

Carga horária total: 2010 horas.

Prazo de integralização curricular: mínimo de 6 semestres e máximo de 9 semestres

PARECER

Pelas razões expostas e por estar em concordância com as normativas para Reformulação Curricular de cursos, sou de parecer favorável à aprovação da Reforma Curricular do Curso Superior de tecnologia em Gestão Imobiliária - Setor Litoral.

S.M.J.

É o parecer.

Curitiba, 19/06/2015

Daniel Rodrigues dos Santos
Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE: DE
VOTOS PELA 1ª CÂMARA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,
EM SESSÃO DE 19/06/15
TOMANDO O N° 122/15

Emilia Dias Barreto
retaria dos Órgãos Colegiados
Matriculada nº 12311

HOMOLOGO O PARECER Nº 122/15
DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVADO
NA SESSÃO DO DIA 19/06/15
Presidente do CEPE

153

RESOLUÇÃO Nº 27/15 – CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 122/2015 exarado pelo Conselheiro Daniel Rodrigues dos Santos no processo nº 23075.063332/2015-11, e por unanimidade de votos

RESOLVE:

Art. 1º O Currículo Pleno do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral, é constituído dos seguintes conteúdos:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

FUNDAMENTOS TEÓRICOS PRÁTICOS (FTP)

- Impactos Urbano-Ambientais
- Conjuntura Econômica e Mercado Imobiliário
- Fotografia e Vídeos Imobiliários
- Base de Dados de Imóveis
- Governança Pública na Gestão Imobiliária
- Planejamento Urbano
- Cadastro Georreferenciado I
- Gestão Territorial, Democrática e Participativa
- Contabilidade
- Cadastro Georreferenciado II
- Avaliação e Captação de Imóveis
- Tipologias Habitacionais e Densidades Urbanas
- Cartografia
- Planejamento de Negócios e Marketing Imobiliário
- Plano Diretor Democrático e Participativo
- Legislação Imobiliária
- Sociologia Urbana
- Indicadores de Qualidade Urbana

PROJETOS DE APRENDIZAGEM (PA)

Projeto de Aprendizagem (6 semestres)

INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (ICH)

Interações Culturais e Humanísticas (6 semestres)

ESTÁGIO

Estágio Curricular Obrigatório

TCC

Trabalho de Conclusão de Curso

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS

Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais - Libras

Colóquios de Gestão Imobiliária

ATIVIDADES FORMATIVAS

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do curso e deverão seguir normatização interna aprovada pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º A integralização do currículo do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária deverá realizar-se em seis semestres com um total geral de 2010 horas de sessenta minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno noturno previsto no edital do processo seletivo de curso:

	Padrão PD	Laboratório LB	Campo CP	Estágio ES	Orientada OR	Total
Fundamentos Teóricos Práticos	722	204	124			1050
Interações Culturais e Humanísticas	180	90	90			360
Projetos de Aprendizagem	210				150	360
Estágio Curricular Obrigatório				90		90
Trabalho de Conclusão de Curso					60	60
Atividades Formativas Complementares						60
Módulos Optativos						30
Total	1112	294	214	90	210	2010

Parágrafo Único. Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre quatorze (14) e vinte e seis (26) horas.

Art. 3º Será efetuada a atividade de Orientação Acadêmica por meio de Projeto de Orientação Acadêmica estabelecido no PPC.

Art. 4º Para a integralização curricular o aluno deverá realizar estágio supervisionado com o total de 90 horas.

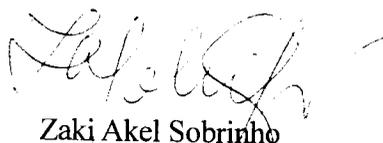
Art. 5º Para a conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária será obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso conforme o regulamento próprio estabelecido pela Câmara de Curso.

Art. 6º Para integralizar o currículo, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 60 horas em Atividades Formativas conforme o regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Acompanham a presente Resolução a periodização recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir do ano de 2016.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2015.



Zaki Akel Sobrinho
Presidente

ANEXO I - PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1ª FASE

1º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI001	Impactos Urbano-Ambientais	60	4	40		20			
SLGI002	Conjuntura Econômica e Mercado Imobiliário	60	4	40		20			
SLGI003	Fotografia e Vídeos Imobiliários	60	4	40		20			
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	150	15	75			

2º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI004	Base de Dados de Imóveis	60	4		60				
SLGI005	Governança Pública na Gestão Imobiliária	60	4	60					
SLGI006	Planejamento Urbano	60	4	60					
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	150	75	15			

2ª FASE

3º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI007	Cadastro Georreferenciado I	60	4		48	12			
SLGI008	Gestão Territorial, Democrática e Participativa	60	4	32		28			
SLGI009	Contabilidade	60	4	60					
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	12	63	55			

4º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI010	Cadastro Georreferenciado II	60	4		36	24			
SLGI011	Avaliação e Captação de Imóveis	60	4	60					
SLGI012	Tipologias Habitacionais e Densidades Urbanas	60	4	60					
SLGI013	Estágio Curricular Obrigatório	90	6				90		
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	390	26	15	51	39		90	

Mey

3ª FASE

5º Período

Código	Conteúdos	CH T	CH S	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI014	Cartografia	60	4		60				
SLGI015	Planejamento de Negócios e Marketing Imobiliário	60	4	60					
SLGI016	Plano Diretor Democrático e Participativo	60	4	60					
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	300	20	150	75	15			

6º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SLGI017	Legislação Imobiliária	60	4	60					
SLGI018	Sociologia Urbana	60	4	60					
SLGI019	Indicadores de Qualidade Urbana	30	2	30					
SLGI020	Trabalho de Conclusão de Curso	60	4					60	
	Projeto de Aprendizagem	60	4						
	ICH	60	4	30	15	15			
	Total	330	22	180	15	15		60	

INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (o estudante deverá cursar 360h dentre os seguintes módulos)

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
SL52	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL53	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL54	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL55	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL56	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL57	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL58	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-
SL59	Interações Culturais e Humanísticas	60	4	30	15	15	-	-	-

PROJETOS DE APRENDIZAGEM (o estudante deverá cursar 360h dentre os seguintes módulos)

Código	Conteúdos	CH T	CH S	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ- REQ
SL60	Projeto de Aprendizagem	60	4	60	-	-	-	-	-
SL61	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL62	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL63	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL64	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL65	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL66	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-
SL67	Projeto de Aprendizagem	60	4	30	-	-	-	30	-

PD – Aula Padrão

LB – Aula Laboratório

CP – Aula de Campo

ES – Estágio Supervisionado Obrigatório

OR – Atividade orientada

PRÉ-REQ – Pré-Requisito

CHT – Carga horária semestral/anual/modular

CHS – Carga horária semanal

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Disciplina/Prática Educativa/Profissional	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ- REQ
SL85	Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais – Libras	30		30					
SLGI020	Colóquios de Gestão Imobiliária	30		15		15			
	Total	60		45		15			

ANEXO II

PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Currículo Antigo			Currículo Novo		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TGI01	Planejamento Urbano	64	SLGI006	Planejamento Urbano	60
TGI02	Contexto Profissional I	64	SLGI003	Fotografia e Vídeos Imobiliários	60
TGI03	Reconhecimento do Litoral I	64	SLGI002	Conjuntura Econômica e Mercado Imobiliário	60
TGI04	Reconhecimento do Litoral II	64	SLGI005	Governança Pública na Gestão Imobiliária	60
TGI05	Interações Pessoais na Gestão Imobiliária I	64	SLGI015	Planejamento de Negócios e Marketing Imobiliário	60
TGI08	Gestão de Negócios Imobiliários	16			
TGI09	Inovações Imobiliárias	16			
TGI12	Projetos Culturais em Imóveis Patrimoniais	16			
TGI15	Marketing Imobiliário e Comunicação Empresarial	64			
TGI25	Feira de Gestão Imobiliária	64	SLGI007	Cadastro Georreferenciado I	60
TGI06	Desenvolvimento Territorial	32	SLGI014	Cartografia	60
TGI07	Contexto Profissional II	32	SLGI010	Cadastro Georreferenciado II	60
TGI10	Gestão do Território	64	SLGI008	Gestão Territorial, Democrática e Participativa	60
TGI11	Direito e Questões Territoriais	16	SLGI011	Avaliação e Captação de Imóveis	60
TGI13	Avaliação de Imóveis	64	SLGI012	Tipologias Habitacionais e Densidades Urbanas	60
TGI14	Captação de Imóveis	64	SLGI016	Plano Diretor Democrático e Participativo	60
TGI16	Planos Diretores e Gestão Pública	32	SLGI009	Contabilidade	60
TGI17	Contabilidade na Gestão Imobiliária	32	SLGI013	Estágio Curricular Obrigatório	90
TGI18	Estágio Curricular Obrigatório	96	SLGI001	Impactos Urbano-Ambientais	60
TGI19	Impactos Ambientais e Mercado Imobiliário	32	SLGI004	Base de Dados Imóveis	60
TGI20	Matemática Financeira	32	SLGI017	Legislação Imobiliária	60
TGI21	Legislação Imobiliária	64	SLGI018	Sociologia Urbana	60
TGI22	Interações Pessoais na Gestão Imobiliária II	64	SLGI019	Indicadores de Qualidade Urbana	30
TGI23	Temas Atuais na Gestão Imobiliária	64	SLGI020	Colóquios de Gestão Imobiliária	30
TGI24	Oficinas de Gestão Imobiliária	32			
TGI26	Colóquios de Gestão Imobiliária	32			
SL20	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL52	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL21	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL53	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL22	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL54	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL23	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL55	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL24	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL56	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL25	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL57	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL26	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL58	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL27	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL59	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL28	Projeto de Aprendizagem	80	SL60	Projeto de Aprendizagem	60
SL29	Projeto de Aprendizagem	80	SL61	Projeto de Aprendizagem	60
SL30	Projeto de Aprendizagem	80	SL62	Projeto de Aprendizagem	60

SL31	Projeto de Aprendizagem	80	SL63	Projeto de Aprendizagem	60
SL32	Projeto de Aprendizagem	80	SL64	Projeto de Aprendizagem	60
SL33	Projeto de Aprendizagem	80	SL65	Projeto de Aprendizagem	60
SL34	Projeto de Aprendizagem	80	SL66	Projeto de Aprendizagem	60
SL35	Projeto de Aprendizagem	80	SL67	Projeto de Aprendizagem	60
	Sem adaptação		SL85	Introdução ao Estudo de Língua Brasileira de Sinais - Libras	30
	Sem adaptação		SLI020	Trabalho de Conclusão de Curso	60

SL33	Projeto de Aprendizagem	80	SL65	Projetos de Aprendizagem	60
SL34	Projeto de Aprendizagem	80	SL66	Projetos de Aprendizagem	60
SL35	Projeto de Aprendizagem	80	SL67	Projetos de Aprendizagem	60
SL20	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL52	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL21	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL53	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL22	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL54	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL23	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL55	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL24	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL56	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL25	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL57	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL26	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL58	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL27	Interações Culturais e Humanísticas	80	SL59	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL19	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras	30	SL85	Introdução ao Estudo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30
	Sem adaptação		SLGA901	Tópicos Especiais em Gestão Ambiental	60
	Sem adaptação		SLGA902	Seminários em Gestão Ambiental	60

SLP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

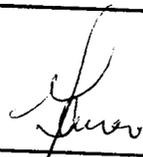
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

UFPR
300
162
Fls.
14

PROCESSO Nº 0633342015-11

Encaminhe-se COPEG / PROGRAD PARA PROVIDÊNCIAS

Curitiba, 24/06/15.


Secretário(a)
Mariane Zubeck
Assistente em Administração
Secretaria de Órgãos Colegiados
Matricula 200